



# Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 265

Segunda-feira - 22 de junho de 2009

Florianópolis/SC

## Sumário

### Municípios

Campo Alegre .....	1
Catanduvas .....	2
Corupá .....	2
Gaspar .....	3
Governador Celso Ramos .....	4
Irineópolis .....	4
Massaranduba .....	13
Meleiro .....	14
Rio do Sul .....	14
Salto Veloso .....	22
São Lourenço do Oeste .....	23
Schroeder .....	23
Tunápolis .....	24
Turvo .....	25
Videira .....	26

02	01	265	Ônibus Mercedes Benz Diesel, Ano/Modelo 1981 Chassi 34405811539065, Cod. Renavam 353826960, Placa BYA0008.	5.000,00 (e assunção das despesas com a regularização da documentação, conforme dispõe o item 1.1.3 deste Edital)
----	----	-----	--	--

### LOTE 02 – "SUCATAS"

VALOR TOTAL PARA LANCE MÍNIMO DO LOTE 02= R\$ 200,00

Obs: Critério de Julgamento para o Lote 02: Menor preço GLOBAL (para todos os itens)

Item	Qtde	Nº Patrimônio	Descrição
01	01	12	Câmera Fotográfica
02	01	31	Estabilizador
03	01	84	Aspirador de Pó
04	01	94	Telefone
05	01	100	Máquina Calcular Elétrica
06	01	122	Máquina Calcular Elétrica
07	01	136	Máquina Calcular Elétrica
08	01	964	Aspirador de Pó
09	01	1385	Telefone
10	01	1387	Telefone
11	01	1999	Projeter de Sleides
12	01	2216	Bomba de Poço
13	01	2702	Estabilizador
14	01	3115	Projeter de Sleides
15	01	3236	Centrífuga
16	01	3564	Retro Projeter
17	01	3702	Secadora de Roupa
18	01	4174	Fogão a Gás
19	01	5940	Microcomputador
20	01	6004	Bomba de Agua
21	01	6016	Microcomputador
22	01	6018	Estabilizador
23	01	6032	Aparelho Celular
24	01	6047	Equipo com seringa tríplice
25	01	6048	Unidade Auxiliar
26	01	6049	Refletor Odontológico
27	01	6050	Estufa para Esterilização
28	01	6051	Estufa para Esterilização

## Campo Alegre

### Prefeitura Municipal

### Leilão 52/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE

RESUMO EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2009

MODALIDADE LEILÃO

O Município de Campo Alegre torna público que fará realizar Leilão público para venda de bens móveis inservíveis a esta Administração, conforme segue:

LOTE 01 - "VEÍCULOS"

Obs: Critério de Julgamento para o Lote 01: Menor preço unitário (por item)

Item	Qtde	Nº Patrimônio	Descrição	Valor mínimo para lance (valor inicial)
01	01	263	Kombi Ano/Modelo 1994, branca, Chassi 9BWZZZ23ZRP001599, Cód. Renavam 557929377, Placa MBD 4139.	3.000,00

### CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

Antoninho Tiburcio Gonçalves - Presidente • Edinando Brustolin - Diretor Executivo

Emerson Souto - Gerente de Tecnologias da Informação • Lucas Rossi - Diagramador • Tales Tombini - Diagramador

Praça XV de novembro, 270 - Centro - 88010-400 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3221 8800

contato@diariomunicipal.sc.gov.br

www.diariomunicipal.sc.gov.br

29	01	6052	Compressor de ar Odontológico
30	01	6053	Mocho Mecânico
31	01	6054	Mocho Mecânico
32	01	6095	Estabilizador
33	01	7125	Câmera Fotográfica
34	01	7157	Microcomputador
35	01	7191	Carregador de Celular
36	01	7322	Copiadora
37	01	7325	Estabilizador
38	01	7342	Nobreak
39	01	7348	Calculadora Truly
40	01	7374	Microcomputador
41	01	7379	Scanner
42	01	7390	Aparelho Celular
43	01	7525	Estabilizador
44	01	7561	Impressora Cãnôn
45	01	7736	Televisão Panasonic 20'
46	01	7749	Vídeo Cassete
47	01	7896	Vídeo Cassete
48	01	7897	Vídeo Cassete
49	01	7931	Televisão
50	01	7933	Vídeo Cassete
51	01	7940	Nobreak
52	01	7947	Estabilizador
53	01	7951	Nobreak
54	01	8269	Central Telefônica
55	01	8271	Microcomputador
56	01	8272	Drive CD Rom
57	01	8276	Estabilizador
58	01	8284	Máquina de Calcular
59	01	8288	Fragmentadora
60	01	8397	Microcomputador
61	01	8413	Televisão Spol Copa 95
62	01	8436	Microcomputador
63	01	8438	Impressora FX 1180
64	01	8440	Nobreak
65	01	8441	Nobreak
66	01	8450	Microcomputador
67	01	22116	Carregador de Celular
68	01	23255	Bomba Submersa
69	01	24185	Aparelho Telefone
70	01	25005	Microcomputador
71	01	25006	Microcomputador
72	01	25007	Microcomputador
73	01	25009	Microcomputador
74	01	25010	Microcomputador
75	01	25011	Microcomputador
76	01	25013	Microcomputador
77	01	25050	Estabilizador
78	01	25051	Estabilizador
79	01	25124	Receptora Parabólica
80	01	25405	Microcomputador
81	01	25406	Microcomputador

## LOTE 03

"FERRO VELHO" – VALOR UNITÁRIO PARA LANCE MÍNIMO = R\$ 0,07 O kg

Obs: Critério de Julgamento para o Lote 03: Menor preço unitário

Item	Qtde aproximada	Descrição	Valor
01	4.000	Ferro Velho sucatas diversas	0,07 Kg

DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO:  
DIA 08/07/2009, ÀS 9 HORAS E 30 MINUTOS, NO PRÉDIO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE.

- Para obter cópia deste Edital e anexos os interessados deverão  
acessar o site do Município (www.campoalegre.sc.gov.br).  
Campo Alegre, 08 de junho de 2009.

VILMAR GROSSKOPF - Prefeito Municipal

## Catanduvás

### Prefeitura Municipal

#### Edital de Credenciamento Universal

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0020/2009

EDITAL DE CREDENCIAMENTO UNIVERSAL

Nº 0001/2009

Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais conforme tabela SIA/SUS - Patologia Clínica – Grupo 11, para os usuários do Sistema Único de Saúde, visando o desenvolvimento das atividades do Hospital Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social deste município até o encerramento do ano de 2009.

Prazo do Credenciamento: de 18 de junho de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

Informações: Maiores Informações, assim como cópia do Edital, poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvás, SC, das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, de Segunda a Sexta-feira, ou pelo telefone (049) 3525-1144 ramal 227.

Catanduvás, SC, 18 de junho de 2009

GISA APARECIDA GIACOMIN

Prefeita Municipal

## Corupá

### Prefeitura Municipal

#### Termo Aditivo de Prazo e Ratificação de data Nº 025/09

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO DE DATA DO CONTRATO 025/2009

Contratante: MUNICÍPIO DE CORUPÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.467/0001-09, com espaço municipal na Avenida Getúlio Vargas, 443, Município de Corupá - SC.

Contratada: SERRANA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.073.536/0001-64, estabelecida na Rua: Ottokar Doerffel, 899, Atiradores, município de Joinville - SC, CEP: 89203-001.

Objeto: Contratação de Empresa para suprir necessidade emergencial de destinação de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicos para aterro licenciado pelo órgão ambiental (FATMA).

LUIS CARLOS TAMANINI  
Prefeito Municipal

### Dispensa de Licitação Nº 013/2009

Processo de licitação nº 052/2009

Modalidade Dispensa de Licitação nº 013/2009

Contratante: MUNICÍPIO DE CORUPÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.467/0001-09, com espaço municipal na Avenida Getúlio Vargas, 443, Município de Corupá - SC.

Contratada: J.G.R. Transportes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.724.938/0001-78, estabelecida na Rua: 160, 33, município de Jaraguá do Sul - SC.

Objeto: Contratação de 100 (cem) horas máquina de caminhão Truck.

Valor do Contrato: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura: 19/06/2009

Data da Vigência: 31/12/2009

LUIS CARLOS TAMANINI  
Prefeito Municipal

### Carta Convite Nº 018/2009

OBJETO: Contratação de serviços de Engenharia para elaboração do Cadastro

Técnico e fotos de fachada das Unidades Imobiliárias do município de Corupá - SC.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 14h00min do dia 29/06/2009.

INÍCIO DA SESSÃO: 14h30min do dia 29/06/2009.

TIPO: Menor Preço Global.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO: No endereço da Prefeitura Municipal de Corupá - Av. Getúlio Vargas, 443 e também no site <http://www.corupa.sc.gov.br>

HORÁRIO: Das 08h às 12hs e das 14h às 17hs

Telefone (47) 3375-6500

Corupá, 22 de Junho de 2009.

LUIS CARLOS TAMANINI  
Prefeito Municipal

**Gaspar**

**Prefeitura Municipal**

### Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 26/2009

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2009

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, no Departamento de Compras, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Gaspar, o Município de Gaspar, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 14/2009, na ATA de julgamento de preços, Homologada em dezoito de junho de dois mil e nove, resolve REGISTRAR os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir. OBJETO: A presente ATA tem por objeto o registro de preços, visando a aquisição de materiais para demarcação e sinalização viária, conforme especificações constantes no ANEXO V do Edital

de Pregão Presencial nº 14/2009. ITENS: A FORNECEDORA registrada para os materiais cotados é a seguintes:

Item: 6 Quantidade registrada: 35. Unidade de medida: Saco(s). Descrição: Micro Esferas de Vidro. Tipo Drop on ou Premix. Embalagem contendo 25 Kg.

Valor unitário registrado: R\$ 52,00. Valor total registrado: R\$ 1.820,00.

Fornecedora 1ª Colocada: VIACOM COMÉRCIO DE MATERIAIS VIÁRIOS E UTILIDADES EM GERAL LTDA EPP (06.300.927/0001-23).

Item: 13 Quantidade registrada: 05. Unidade de medida: Galão(ões).

Descrição: Tinta para Demarcação Viária na Cor Azul. Embalagem de 18 litros. Características técnicas: 2 anos de durabilidade - recomendada para tráfego intenso VDM de até 5.000 - Vias Urbanas e, 10.000 - Rodovias. Massa Específica: mínima 1,30 / máxima 1,45. Pigmento: mínima 40 / máxima 50. Veículo não volátil 38 % em massa da tinta. Dióxido de titâneo 25 % no pigmento. PbCrO4: 22 % no pigmento. Viscosidade: mínimo 80 / máxima 95. Tempo de secagem no máximo em 20 minutos. Estabilidade máxima na estocagem: 5 (máximo). Resistência a abrasão: 80 (mínimo). Tipo de resina: acrílica a base de solvente. Padrão NBR 11862.

Valor unitário registrado: R\$ 130,00. Valor total registrado: R\$ 650,00.

Fornecedora 1ª Colocada: VIACOM COMÉRCIO DE MATERIAIS VIÁRIOS E UTILIDADES EM GERAL LTDA EPP (06.300.927/0001-23).

Item: 14 Quantidade registrada: 100. Unidade de medida: Galão(ões).

Descrição: Tinta para Demarcação Viária na Cor Branca. Embalagem de 18 litros. Características técnicas: 2 anos de durabilidade - recomendada para tráfego intenso VDM de até 5.000 - Vias Urbanas e, 10.000 - Rodovias. Massa Específica: mínima 1,30 / máxima 1,45. Pigmento: mínima 40 / máxima 50. Veículo não volátil 38 % em massa da tinta. Dióxido de titâneo 25 % no pigmento. PbCrO4: 22 % no pigmento. Viscosidade: mínimo 80 / máxima 95. Tempo de secagem no máximo em 20 minutos. Estabilidade máxima na estocagem: 5 (máximo). Resistência a abrasão: 80 (mínimo). Tipo de resina: acrílica a base de solvente. Padrão NBR 11862.

Valor unitário registrado: R\$ 138,00. Valor total registrado: R\$ 13.800,00.

Fornecedora 1ª Colocada: VIACOM COMÉRCIO DE MATERIAIS VIÁRIOS E UTILIDADES EM GERAL LTDA EPP (06.300.927/0001-23).

Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93. VIGÊNCIA: A presente ATA vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação. Após efetuada sua solicitação, a entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 10 (dez) dias, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, em dias úteis no horário de expediente, no seguinte endereço: DITRAN - Diretoria de Trânsito, sito a Avenida Frei Godofredo nº 1.635, Bairro Santa Terezinha, em Gaspar-SC.

Gaspar (SC), 18 de Junho de 2009  
JEFERSON DEBUS  
Pregoeiro

## Câmara de Vereadores

### Extrato Contrato 004/2009

EXTRATO CONTRATO: 004/2009

CONTRATADO: OGMA Publicidade e Propaganda Ltda - CNPJ 07.104.125/0001-00.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade sobre o Legislativo com caráter informativo, educativo e de orientação social, nos moldes do Edital de Licitação 02/2009, Modalidade Convite; Tipo Menor Preço Global.

VALOR: R\$ 52.879,00.

PRAZO: até 31 de dezembro 2009.

DATA: 19 de junho de 2009.

## SAMUSA

### Aviso de Anulação Concorrência N° 12/2009 - SAMUSA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE GASPAR - SAMUSA

AVISO DE ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N°. 12/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços públicos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos e compactáveis domiciliares, comerciais/industriais (com características domiciliares) e públicos do Município de Gaspar.

O Serviço Autônomo Municipal de Saneamento de Gaspar - SAMUSA torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar, que fica ANULADA a licitação Concorrência n°. 12/2009, com base no Artigo 49 da Lei n°. 8.666/93 e nas orientações constantes na Decisão n°. 2.072/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (Data da Sessão: 17/06/2009).

Gaspar (SC), em 18 de junho de 2009

LOVÍDIO CARLOS BERTOLDI

Diretor Presidente

## Governador Celso Ramos

### Prefeitura Municipal

### Extrato de Contrato N° 068/2009

PREFEITURA MUN. DE GOV. CELSO RAMOS

EXTRATO DE CONTRATO N.º068/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS.  
CONTRATADO: HUMANITY CENTRO DE NEGÓCIOS, PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - ME,

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação para gestores e profissionais da rede municipal de ensino conforme edital e anexos I e II.

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31/12/2009.

VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Governador Celso Ramos, 17 de Junho de 2009.

ANÍSIO ANATÓLIO SOARES

Prefeito Municipal

## Irineópolis

### Prefeitura Municipal

### Decreto N° 1.915/2009

DECRETO N° 1.915 DE 17 DE JUNHO DE 2009.

EMENTA: DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do Art. 98 da Lei Orgânica do Município e Lei n° 1.193/2005 de 20/06/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário e gratuito, pelo período de 17 de junho de 2009 a 31 de dezembro de 2012, á ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DAS COMUNIDADES DE ESPERANÇA DE RIO BRANCO E SÃO JOSÉ DO TIMBÓZINHO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.964.023/0001-00, com sede situada na localidade de São José do Timbózinho, Município de Irineópolis – SC, o uso de:

01 imóvel com a área de 2.150,00 m² (Dois Mil, cento e cinquenta metros quadrados), e o prédio onde se encontrava edificada a Escola Isolada de São José do Timbózinho, hoje extinta, localizado no lugar denominado São José do Timbózinho, no Município de Irineópolis, matriculado no Registro de Imóveis da Comarca de Porto União – SC, sob o n° 16.991.

01 arado subsolador, escarificador, (Pé de Pato); bem pertencente ao Estado conforme Termo de Cessão de Uso n° 095/2005.

01 Plaina traseira, marca tatu, modelo PTL 2,30m – Cadastrado no Patrimônio sob o n° 4577.

Art. 2º - Os bens em referência, deverão ser utilizados pelo Permissionário, exclusivamente para consecução dos seus objetivos estatutários e institucionais.

Art. 3º - Todas as benfeitorias que o usuário executar, serão incorporadas aos bens, sem qualquer obrigação de indenização no ato da restituição.

Art. 4º - As demais condições constarão dos Termos de Compromisso e Outorga de Permissão, a serem firmados pelo Permissionário e pela Autoridade competente, junto a Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revoga-se o Decreto n° 1.860/2009, e demais disposições em contrário.

Irineópolis-SC, 17 de junho de 2009.

WANDERLEI LEZAN

Prefeito Municipal

### Decreto N° 1.916/2009

DECRETO N° 1.916 DE 18 DE JUNHO DE 2009.

EMENTA: DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do Art. 98 da Lei Orgânica do Município e Lei n° 1.193/2005 de 20/06/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário e gratuito, pelo período de 18 de junho de 2009 a 31 de dezembro de 2012, á ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DO RIO VERMELHO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.378.769/0001-97, com sede situada na localidade de Rio Vermelho, Município de Irineópolis – SC, o uso de:

01 imóvel com a área de 1.056,71m2 (um mil, cinquenta e seis metros e setenta e um centímetros quadrados), e o prédio onde se encontrava edificada a Escola Isolada de Rio Vermelho, hoje extinta, localizado no lugar denominado Rio Vermelho, no Município de Irineópolis;

Art. 2º - O bem em referência, deverá ser utilizado pelo Permissionário, exclusivamente para consecução dos seus objetivos estatutários e institucionais.

Art. 3º - O bem relacionado será entregue ao Permissionário em perfeito estado de conservação, devendo os mesmos serem devolvidos ao Município em iguais condições, até o dia 31/12/2012.

Art. 4º - As demais condições constarão dos Termos de Compromisso e Outorga de Permissão, a serem firmados pelo Permissionário e pela Autoridade competente, junto a Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Irineópolis-SC, 18 de junho de 2009.

WANDERLEI LEZAN

Prefeito Municipal

### **Extrato Homologação e Adjudicação Processo Licitatório 02/2009 - HMBJ**

HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2009

O Hospital Municipal Bom Jesus torna público a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do processo em epígrafe, das seguintes empresas: Metromed – Comércio de Materiais Médico Hospitalar Ltda; Sulmedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.; Centrosul – Comercio, Importação e Exportação Ltda; Altermed Material Médico Hospitalar Ltda; Comercio de Materiais Médico Hospitalar Macrosul Ltda; Dimaci Material Cirúrgico Ltda; Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda; Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda; Promefarma Representações Comerciais Ltda;

Irineópolis, 17 de junho de 2009.

NILDA EDITE BANHUKI GALVÃO

Presidente

### **Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial 01/2009 - HMBJ**

Aos(s) 15 de junho de 2009, às 09:00 horas, na sede da(o) HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 003/2009, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 2/2009, Licitação nº 1/2009 – PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de habilitação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 02/2009, Pregão Presencial nº 01/2009, o Sr. Edinilson Brand - Pregoeiro; Sra. Giseli Kempinski e Sra Rosane Aparecida de Oliveira - Equipe de Apoio, designadas pela Resolução nº 003/2009; Sr. Marciel Aparecido Belotto, representante da empresa COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES

MACROSUL LTDA; Sr. Paulo Ricardo Costa Palmeira, representante da empresa CENTROSUL - COMERCIO, IMPOTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; Sr. Maicon Roberto Deola., representante da empresa DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA; Sr. Roberto dos Santos, representante da empresa METROMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA; Sr. Braulio Pedro Balestrin, representante da empresa SULMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA; Sr. Fabio Elias Leal, representante da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; Sr. Juliano de Lacerda, representante da empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

O Extrato do presente certame foi publicado, conforme o artigo 21, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, no Diário Oficial da União, na edição do dia 29/05/2009, no Mural Público - Imprensa Oficial do Município (Lei nº 1.018/01) a partir do dia 29/05/2009, no DOM/SC - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - www.diariomunicipal.sc.gov.br, no dia 29/05/2009; e no site oficial do Município - www.irineopolis.sc.gov.br no dia 29/05/2009; para dar amplo conhecimento aos interessados e divulgação do presente certame.

Foi realizada a análise dos documentos apresentados pelas Empresas: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA; DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA; CENTROSUL - COMERCIO, IMPOTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA; METROMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA; SULMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA; CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, e constatou que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos na fase de habilitação, conforme item 6 do Edital, sendo as mesmas consideradas HABILITADAS no Processo Licitatório em epígrafe.

Os representantes das empresas proponentes presentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento das propostas e ao julgamento dos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data.

Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de habilitação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 02/2009, Pregão Presencial nº 01/2009, o Sr. Edinilson Brand - Pregoeiro; Sra. Giseli Kempinski e Sra Rosane Aparecida de Oliveira - Equipe de Apoio, designadas pela Resolução nº 003/2009; Sr. Marciel Aparecido Belotto, representante da empresa COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA; Sr. Paulo Ricardo Costa Palmeira, representante da empresa CENTROSUL - COMERCIO, IMPOTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; Sr. Maicon Roberto Deola, representante da empresa DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA; Sr. Roberto dos Santos, representante da empresa METROMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA; Sr. Braulio Pedro Balestrin, representante da empresa SULMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA; Sr. Fabio Elias Leal, representante da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; Sr. Juliano de Lacerda, representante da empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

O Extrato do presente certame foi publicado, conforme o artigo 21, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, no Diário Oficial da União, na edição do dia 29/05/2009, no Mural Público - Imprensa Oficial do Município (Lei nº 1.018/01) a partir do dia 29/05/2009, no DOM/SC - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - www.diariomunicipal.sc.gov.br, no dia 29/05/2009; e no site oficial do Município - www.irineopolis.sc.gov.br no dia 29/05/2009; para dar amplo conhecimento aos interessados e divulgação do presente certame.

Inicialmente o Pregoeiro procedeu a leitura do teor do Instrumento Convocatório, bem como prestou esclarecimentos referentes aos procedimentos de julgamento das propostas e habilitações.

Após procedeu-se o Credenciamento dos interessados na participação do certame, onde ficou comprovado que os representantes das empresas proponentes possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame.

Procedeu-se a leitura do teor do Instrumento Convocatório, bem como prestou esclarecimentos referentes aos procedimentos de julgamento das propostas e habilitações.

Iniciada a fase de julgamento das propostas, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a análise das Propostas, verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Em seguida foi realizada a classificação das propostas das empresas: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA; DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA; CENTROSUL - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA; METROMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA; SULMEDI -COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA as quais seguem classificadas para a fase competitiva do julgamento das propostas.

As empresas Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. e Dimaci Material Cirurgico Ltda, entregaram os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços antecipadamente, pessoalmente e também através da empresa Reunidas Transportes Ltda, não tendo nenhum representante das empresas presentes no ato da abertura e lances, permanecendo somente as propostas escritas das proponentes.

Foi feito um intervalo a partir das 11:30, para almoço, retornando as 13:00 para continuidade dos lances, prosseguindo a reunião de licitação.

O representante da empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda,. o Sr.Juliano de Lacerda, pediu a desclassificação do item 112 - Cloranfenicol Colírio 10 ml, pois o mesmo foi cotado com valor inexequível, muito abaixo do valor de mercado.

Nos itens 105, 132, 163, 167, 173, 205 e 234 houve sorteio, pois as empresas classificadas não tinham representante na sala para dar lances.

Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento das propostas, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data.

A presente Ata de Registro de Preços tem validade para 06 (seis) meses, conforme Edital, seguindo abaixo a relação das empresas com seus respectivos itens:

#### METROMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16	60	Unidade	Cateter para oxigênio tipo óculos	BIOSANI	0,686	41,16
44	09	Pacote	Saco para lixo branco hospitalar 100lts x 100 unid.	NECKPLAST	17,98	161,82

45	04	Pacote	Saco para lixo branco hospitalar 15lts x 100 unid.	NECKPLAST	5,89	23,56
76	04	Frasco	Água oxigenada 1litro – 10 volumes	MAH QUIMICA	1,68	6,72
97	400	Ampola	Bicarbonato de Sódio 8,4% 10 ml	FARMACE	0,388	155,20
111	500	Comprimido	Cloranfenicol 250 mg	FARMACO	0,139	69,50
227	600	Frasco	Soro glicosado 500ml	GLICOLABOR	2,82	1.692,00
228	120	Frasco	Soro ringer lactato 500ml	GLICOLABOR	2,95	354,00
TOTAL = R\$ 2.503,96						

#### SULMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
17	10	Unidade	Coletor de Urina sistema fechado 2.000ml	MARK MED	2,00	20,00
125	100	Comprimido	Dexametasona 4 mg cpr	TEUTO	0,13	13,00
141	50	Ampola	Dimorf 10mg	CRISTÁLIA	1,129	56,45
146	50	Ampola	Cloridrato de etilefrina 10mg/ml - inj	CRISTÁLIA	0,68	34,00
148	01	Tubo	Cloranfenicol + aminoácidos + metionina + retinol – pomada oftálmica estéril 35gr	ALLERGAN	9,37	9,37
154	100	Comprimido	Fenobarbital 100 mg comp.	TEUTO	0,04	4,00
156	03	Frasco	Fenobarbital 40mg 4% gotas	PRATI	2,40	7,20
180	20	Comprimido	Isoxsuprina 10mg	APSEN	2,47	49,40
181	02	Frasco	Insulina Humana NPH 10ml	NOVO NOR-DISK	29,00	58,00
182	02	Frasco	Insulina Regular Humana 10ml	NOVO NOR-DISK	29,00	58,00
210	200	Ampola	Benzil penicilina benzatina 5.000.000 UI	TEUTO	1,26	252,00
217	12	Ampola	Profenid 100mg/2ml	CRISTÁLIA	0,80	9,60
TOTAL = R\$ 571,02						

#### CENTROSUL – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
23	05	Pacote	Desencrostante com 01 quilo	RIOQUIMICO	6,40	32,00
31	12	Rolo	Fita para autoclave 19 mm x 30 m	CIEX	2,39	28,68
41	03	Rolo	Papel kraft 60 cm de largura com 15kg	BACARIN	32,90	98,70
90	600	Ampola	Ampicilina 500 mg	PRODOTTI	0,72	432,00
158	04	Frasco	Fleet enema frasco com 130ml	CRISTALIA	3,90	15,60

193	100	Tubetes	Mepivacaína 3% sem vaso 1,8ml	DENTSPLY	0,551	55,10
229	500	Comprimido	Sulfa bactrim 800mg	PRATTI	0,041	20,50
TOTAL = R\$ 682,58						

## ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
12	60	Unidade	Atadura de crepon 06 cm x 3 m	SANTA LÚCIA	0,093	5,58
13	144	Unidade	Atadura de crepon 08 cm x 3 m	SANTA LÚCIA	0,097	13,97
14	144	Unidade	Atadura de crepon 12 cm x 3 m	PLASCALP	0,233	33,55
15	30	Unidade	Cateter nasal para oxigênio n 06	EMBRAMED	0,29	8,70
19	60	Pacote	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 – 13 fios c/500 unidades	PLASCALP	8,80	528,00
20	20	Unidade	Dreno de penrose n 02	WALTEX	0,361	7,22
21	48	Unidade	Coletor para perfurocortantes com capacidade 13 litros	LIFEBOX	1,666	79,97
22	48	Unidade	Coletor para perfurocortantes com capacidade 07 litros	LIFEBOX	1,244	59,71
24	2400	Unidade	Equipo macro gotas, flexível, com ejetor lateral	SOLIDOR	0,59	1.416,00
27	120	Unidade	Escova para assepsia com PVPI	RIOQUIMICA	0,795	95,40
29	24	Rolo	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m	MISSNER	3,00	72,00
33	48	Rolo	Fita Micropore 2,5 x 4,5m com capa	MISSNER	0,944	45,31
43	09	Pacote	Saco para lixo branco hospitalar 50 lts x 100 unid.	TEKLAST	12,60	113,40
59	10	Unidade	Sonda de foley 16 cm 2 vias	SOLIDOR	0,801	8,01
62	200	Unidade	Sonda uretral 08	MEDSONDA	0,269	53,80
69	500	Comprimido	Ac. Acetil Salicilico 500 mg – cpr	GREEN PHARMA	0,02	10,00
71	240	Cápsula	Nifedipino 10 mg – cápsula sublingual	KINDER	0,013	3,12
73	100	ampola	Adrenalina 1g/ml.	HIPOLABOR	0,222	22,20
75	3000	Ampola	Água Destilada 5 ml	ISOFARMA	0,08	240,00
81	100	Frasco	Ambroxol xarope adulto 30 mg/5ml - 120 ml	HIPÓLABOR	0,74	74,00
82	100	Frasco	Ambroxol xarope pediátrico 15mg/5ml - 120 ml	HIPOLABOR	0,711	71,10
86	80	Comprimido	Amitriptilina 25 mg - cpr	NEO QUIMICA	0,019	1,52
100	24	Frasco	Hioscina Composto 4mg c/20ml - gotas	HIPOLABOR	1,667	40,01

101	500	Ampola	Hioscina Composto 4mg + 500mg/ml – c/5ml	HIPOLABOR	0,50	250,00
103	100	Comprimido	Carbamazepina 200 mg - cpr	NEO QUIMICA	0,031	3,10
108	100	Comprimido	Cinarizina 25 mg	BELFAR	0,013	1,30
112	02	Frasco	Cloranfenicol colírio 10ml	BUNKER	1,333	2,67
113	200	Ampola	Cloreto de Potássio 19,1% 10 ml	ISOFARMA	0,129	25,80
114	50	Ampola	Cloreto de Sódio 10ml	ISOFARMA	0,119	5,95
117	20	Ampola	Cloridrato de clorpromazina 5mg/ml	UNIÃO QUIMICA	0,778	15,56
120	03	Frasco	Colírio anestésico 10ml	ALLERGAN	5,917	17,75
123	50	Ampola	Pralidoxima 200 mg - inj	AVENTIS	7,577	378,85
124	60	Comprimido	Vitamina C 100mg + piperidolato 50mg + hesperidina 50mg + complexo B cpr	AVENTIS	0,095	5,70
126	500	Comprimido	Acetato de dexametasona 0,5mg	VITAPAN	0,028	14,00
130	48	Frasco	Dexametazona Elixir 0,1mg – 100ml	PRATTI	0,819	39,31
131	200	Ampola	Diazepan 10 mg inj	SANTISA	0,256	51,20
135	24	Frasco	Diclofenaco Potássico 15mg/ml -10 ml gotas	HIPOLABOR	0,444	10,66
136	12	Tubo	Diclofenaco dietilamonio gel – 60gr	PRATTI	0,833	10,00
138	200	Comprimido	Dimeticona 40mg cpr	PRATTI	0,022	4,40
139	12	Frasco	Dimeticona gotas 10ml	HIPOLABOR	0,389	4,67
140	100	Comprimido	Dimorf 30 mg	UNIÃO QUIMICA	0,333	33,30
145	50	Ampola	Cloridrato de petidina 50mg- 2ml	UNIÃO QUIMICA	0,989	49,45
147	02	Frasco	Efortil 7,5mg/ml gotas – 20ml	BOEHRINGER	3,456	6,91
149	12	Frasco	Eritromicina 250 mg/5ml susp.	HIPOLABOR	1,322	15,86
153	20	Ampola	Fenitoína 250mg/5ml – inj	UNIÃO QUIMICA	0,778	15,56
155	50	Ampola	Fenobarbital 200mg/ml inj	UNIÃO QUIMICA	0,611	30,55
160	100	Comprimido	Fosfato de Codeína 30 mg - cpr	UNIÃO QUIMICA	0,689	68,90
162	300	Ampola	Furosemida 20 mg inj	TEUTO	0,177	53,10
165	100	Ampola	Gentamicina 40 mg inj	NOVAFARMA	0,278	27,80
168	50	Ampola	Glicose hipertônica 25% - 10ml	ISOFARMA	0,133	6,65
169	50	Ampola	Glicose hipertônica 50% - 10ml	ISOFARMA	0,144	7,20

172	30	Ampola	Heparina 5.000UI/ml 0,25 ml inj	HIPOLABOR	4,444	133,32
174	144	Ampola	Hidrocortizona 500 mg inj	CELLOFARM	1,69	243,36
177	100	Ampola	Mesilato de codergo- crina 0,3mg /ml - inj	NOVARTIS	1,981	198,10
178	36	Compri- mido	Mesilato de codergo- crina 4,5mg - comp	NOVARTIS	3,396	122,26
185	50	Compri- mido	Isossorbida 5 mg cpr	TEUTO	0,02	1,00
187	02	Tubo	Lidocaina 2% 100mg/5g. - geléia	NEO QUI- MICA	1,111	2,22
188	144	Frasco	Lidocaina 2% frasco 20 ml	HIPOLABOR	1,189	171,22
189	500	Compri- mido	Maleato de Enalapril 10 mg cpr	NEO QUI- MICA	0,02	10,00
192	04	Frasco	Mebendazol 100mg/5ml - susp. 30ml	LASA	0,422	1,69
199	24	Frasco	Cloridrato de Meto- clopramida 4mg/ml - 10 ml	HIPOLABOR	0,278	6,67
200	20	Ampola	Cloridrato de bupiva- caina 5mg pesada + glicose 8% - 4ml	HYPOFARMA	3,889	77,78
201	96	Ampola	Nootropil 200mg/ml c/5ml	AVENTIS	1,582	151,87
202	60	Compri- mido	Nootropil 800mg	AVENTIS	0,66	39,60
204	100	Ampola	Ocitocina 0,03 UI/ ml inj	UNIÃO QUI- MICA	0,844	84,40
211	50	Ampola	Dipiridamol 05mg - 2ml	BOEHRIN- GER	0,701	35,05
212	100	Compri- mido	Dipiridamol 75mg	BOEHRIN- GER	0,139	13,90
214	02	Frasco	Povidine Tópico 1 litro	RIOQUIMICA	8,80	17,60
218	500	Compri- mido	Propranolol 40 mg comp	VITAPAN	0,01	5,00
221	240	Frasco	Soro fisiológico 250 ml	BASA	2,06	494,40
222	480	Frasco	Soro fisiológico 500ml	BASA	2,171	1.042,08
223	300	Frasco	Soro Glicofisiológico 250 ml	BASA	2,489	746,70
226	960	Frasco	Soro glicosado 250ml	BASA	2,442	2.344,32
230	50	Ampola	Sulfato de Atropina 0,5% inj - 1ml	ISOFARMA	0,20	10,00
232	1000	Compri- mido	Paracetamol 300mg + carisoprodo 125mg + diclofenaco de sódio 50mg + cafeína anidra 30mg	PHARLAB	0,082	82,00
233	500	Compri- mido	Cloridrato de Tetraci- clina 500 mg	TEUTO	1,10	55,00
237	50	Frascos	Succinato sódico de hidrocortizona 500 mg - pó	CELLOFARM	1,799	89,95
TOTAL = R\$10.338,26						

COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR MACROSUL  
LTDA

Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
09	2400	Unidade	Agulha descartável 40 x 12	DESCAR- PACK	0,04	96,00
25	200	Unidade	Equipo para soro micro gotas	COMPOJET	0,58	116,00
57	30	Unidade	Sonda de aspiração traqueal 16	MEDSONDA	0,39	11,70
TOTAL = R\$ 223,70						

## DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA

Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
79	100	Compri- mido	Espironolactona 25mg - cpr	CELLOFARM	0,088	8,80
84	100	Ampola	Aminofilina 24 mg/ ml - 10 ml	TEUTO	0,24	24,00
87	48	Frasco	Amoxicilina 250mg/5ml - susp. 60ml	TEUTO	0,90	43,20
88	200	Compri- mido	Amoxicilina 500 mg	PRATTI DO- NADUZZI	0,069	13,80
94	12	Frasco	Brometo de Ipratropio 0,25mg - 20ml	TEUTO	0,60	7,20
98	120	Compri- mido	Bromazepan 3 mg cpr	TEUTO	0,029	3,48
107	300	Ampola	Cimetidina 150mg/ ml 2ml	TEUTO	0,16	48,00
109	1000	Compri- mido	Ciprofloxacino 500 mg	LABORIS	0,055	55,00
116	100	Compri- mido	Cloridrato de clorpro- mazina - cpr	UCI-FARMA	0,048	4,80
118	24	Ampola	Cloridrato de Verapa- mil 2.5mg inj	ARISTON	1,40	33,60
119	150	Compri- mido	Cloridrato de Verapa- mil 80 mg cpr	SANVAL	0,038	5,70
128	200	Ampola	Dexametazona 2 mg inj	HIPOLABOR	0,24	48,00
129	200	Ampola	Dexametazona 4 mg inj	FARMACE	0,33	66,00
132	200	Compri- mido	Diazepan 5 mg cpr	SANTISA	0,019	3,80
134	600	Ampola	Diclofenaco potassico 75 mg/3ml- injetável	TEUTO	0,18	108,00
137	200	Compri- mido	Digoxina 0,25 mg cpr	PHARLAB	0,02	4,00
142	500	Ampola	Dipirona 1gr/2ml inj	TEUTO	0,20	100,00
143	1500	Compri- mido	Dipirona 500 mg comp	PRATTI DO- NADUZZI	0,03	45,00
151	500	Compri- mido	Cloridrato de prome- tazina 25mg -cpr.	TEUTO	0,022	11,00
152	50	Compri- mido	Fenitoina 100mg - cpr	TEUTO	0,035	1,75
170	50	Ampola	Gluconato de cálcio- 100mg/ml- 10ml	ISOFARMA	0,69	34,50
171	200	Compri- mido	Haloperidol 5 mg comp	TEUTO	0,02	4,00

184	100	Comprimido	Isossorbida 10 ml cpr	SANVAL	0,02	2,00
197	2000	Ampola	Cloridrato de Metoclopramida 10mg - 2ml	TEUTO	0,16	320,00
198	500	Comprimido	Cloridrato de Metoclopramida 10 mg	HIPOLABOR	0,014	7,00
203	400	Comprimido	Norfloxacino 400 mg cpr	HIPOLABOR	0,05	20,00
209	500	Ampola	Benzil penicilina benzatina 400.000 UI	TEUTO	0,47	235,00
215	500	Comprimido	Prednisona 20 mg cpr	TEUTO	0,032	16,00
234	100	Comprimido	Paracetamol 500mg + fosfato de codeína 30 mg	ARROW	0,38	38,00
TOTAL = R\$1.311,63						

## DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA

Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total R\$
01	05	Pacote	Abaixador de língua com 100 unidades	THEOTO	1,24	6,20
02	300	Unidade	Abocath nº. 20	MED CATER	0,49	147,00
03	200	Unidade	Abocath nº. 22	MED CATER	0,49	98,00
04	100	Unidade	Abocath nº. 24	MED CATER	0,51	51,00
06	500	Unidade	Agulha descartável 20 x 5,50	MED NEEDLE	0,044	22,00
07	5000	Unidade	Agulha descartável 25 x 8	MED NEEDLE	0,037	185,00
10	01	Caixa	Agulha para carpule 30G curta com 100 unid.	MED GENGIVAL	8,55	8,55
11	05	Unidade	Algodão Hidrofílico 500 gr	NEVOA	4,70	23,50
18	10	Unidade	Coletor de urina sistema fechado para perna 500ml	URO TAYLOR	6,00	60,00
26	12	Unidade	Equipo para transfusão de sangue	RIOQUIMICA	1,98	23,76
28	02	Unidade	Esfiganometro	SOLIDOR	34,00	68,00
34	12	Unidade	Frasco para dieta 300 ml para sonda	FBM	0,49	5,88
35	100	Unidade	Lamina de bisturi 22	MED BLADE	0,122	12,20
37	50	Caixa	Luva de procedimento em latex com 100 unidades - tamanho M	SEMPERMED	14,60	730,00
38	50	Caixa	Luva de procedimento em latex com 100 unidades - tamanho P	SEMPERMED	14,60	730,00
42	400	Unidade	Polifix 2 vias com clamp	MEDPLAST	0,409	163,60
46	1000	Unidade	Scalp 23	MED VEIN	0,119	119,00

50	2000	Unidade	Seringa descartável 3 ml	TKL	0,081	162,00
51	4000	Unidade	Seringa descartável 5ml	TKL	0,091	364,00
52	4000	Unidade	Seringa descartável 10 ml	TKL	0,129	516,00
53	100	Unidade	Seringa descartável 20 ml	TKL	0,222	22,20
54	30	Unidade	Sonda de aspiração traqueal 04	MARK MED	0,28	8,40
58	10	Unidade	Sonda de foley 14	MED FOLEY	0,885	8,85
60	20	Unidade	Sonda de foley 18 cm 2 vias	MED FOLEY	0,88	17,60
65	02	Unidade	Termômetro digital	INCOTERM	9,15	18,30
TOTAL = R\$ 3.571,04						

## CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor total R\$
68	500	Comprimido	Ac. Acetil Salicilico 100 mg - cpr	SOBRAL	0,007	3,50
70	12	Frasco	Acebrofilina 25mg/5ml 120 ml - suspensão	PRATTI DONALUZZI	1,59	19,08
72	240	Comprimido	Nifedipino 20 mg - cpr	GEOLAB	0,016	3,84
83	1500	Comprimido	Aminofilina 100 mg - cpr	NEO QUIMICA	0,015	22,50
85	80	Comprimido	Amiodarona 200 mg - cpr .	GEOLAB	0,07	5,60
89	500	Comprimido	Ampicilina 500 mg	PRATTI DONALUZZI	0,09	45,00
91	100	Comprimido	Amplictil 100mg	UNIÃO QUIMICA	0,07	7,00
95	300	Comprimido	Azitromicina 500 mg	MULTILAB	0,29	87,00
102	2000	Comprimido	Captopril 25 mg cpr	PRATTI DONALUZZI	0,01	20,00
104	100	Ampola	Deslanosido 0,2 mg/ml 2 ml	NOVARTIS	0,89	89,00
105	500	Comprimido	Cefalexina 500 mg cpr	MULTILAB	0,15	75,00
106	500	Comprimido	Cimetidina 200 mg cpr	PRATTI DONALUZZI	0,021	10,50
110	02	Frasco	Dipropanato de beclometasona Spray 50 mcg	GLENMARK	20,30	40,60
122	300	Ampola	Complexo B 2ml	HYPOFARMA	0,52	156,00
127	144	Ampola	Dexametasona + tiamina + piridoxina + cianocobalamina 1 e 2ml	MERCK	1,04	149,76
157	06	Frasco	Benzoil metronidazol 100 ml ped.	PRATTI DONALUZZI	0,76	4,56

159	01	Caixa	Foraseq 12mcg + 400 mcg (Fumarato de formoterol 12mcg + budesonida 400 mcg – 60 caps c/ inalador)	BIOSINTE-TICA	69,00	69,00
163	1000	Comprimido	Furosemida 40 mg comp	GEOLAB	0,013	13,00
167	50	Comprimido	Glibenclamida cpr	ROYTON	0,01	0,50
173	100	Comprimido	Hidroclorotiazida 25 mg cpr	PRATI DONADUZZI	0,01	1,00
175	100	Frasco	Hidróxido de Alumínio suspensão 120 ml	MARIOL	0,63	63,00
190	100	Ampola	Maleato de metilergometrina 0,2mg/ml – 1ml	UNIÃO QUÍMICA	0,94	94,00
194	50	Comprimido	Metformina 850 mg	ACCORD	0,022	1,10
195	500	Comprimido	Metildopa 250 mg cpr	LABORIS	0,052	26,00
196	500	Comprimido	Metildopa 500 mg cpr	T.K.S.	0,108	54,00
205	500	Comprimido	Omeprazol 20 mg cpr	PRATI DONADUZZI	0,024	12,00
206	24	Frasco	Paracetamol 200mg c/10ml	MEDQUÍMICA	0,36	8,64
208	50	Ampola	Benzil penicilina benzatina 1.200.000 UI	TEUTO	0,55	27,50
216	100	Comprimido	Prednisona 5 mg cpr	GEOLAB	0,018	1,80
219	48	Frasco	Sulfato de Salbutamol 2mg/5ml – 120ml	NEO QUÍMICA	0,60	28,80
220	864	Frasco	Soro Fisiológico 100 ml	BASA	1,40	1.209,60
233	500	Comprimido	Cloridrato de Tetraciclina 500 mg	PRATI DONADUZZI	0,06	30,00
236	02	Vidro	Rifamicina sv sódica 10mg/ml – spray 20ml	NATULAB	2,20	4,40
TOTAL = R\$ 2.383,28						

## PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	300	Unidade	Agulha descartável 13 x 4,5	MED NEEDLE	0,037	11,10
08	5000	Unidade	Agulha descartável 30 x 7	EMBRAMAC	0,036	180,00
30	02	Unidade	Estetoscópio	SOLIDOR	6,60	13,20
32	12	Rolo	Fita crepe 19mm x 50m	SKINTAPE	1,40	16,80
36	100	Unidade	Lamina de bisturi 24	EMBRAMAC	0,091	9,10
39	300	Par	Luva cirúrgica estéril 7,5	CIEX	0,585	175,50
40	700	Par	Luva cirúrgica estéril 8.0	CIEX	0,585	409,50

47	200	Unidade	Scalp 25	EMBRAMAC	0,119	23,80
48	100	Unidade	Scalp 27	EMBRAMAC	0,119	11,90
49	100	Unidade	Seringa descartável 1ml	TKL	0,098	9,80
55	120	Unidade	Sonda de aspiração traqueal 08	BIOSANI	0,29	34,80
56	30	Unidade	Sonda de aspiração traqueal 12	BIOSANI	0,339	10,17
61	200	Unidade	Sonda uretral 04	BIOSANI	0,27	54,00
63	200	Unidade	Sonda uretral 16	SANIBIOL	0,37	74,00
64	600	Unidade	Tampinha para scalp	COMPOJET	0,085	51,00
66	12	Litro	Vaselina líquida 1.000ml	RICIE	8,87	106,44
67	12	Caixa	Mascara cirúrgica com elástico tripla camada – cx com 50 unidades	BIODERM	3,90	46,80
77	10	Frasco	Álcool 70% 1litro	RICIE	2,015	20,15
78	10	Frasco	Álcool iodado 1litro	CINCO	4,992	49,92
92	03	Frasco	Benzocaina + benzo-xiquina + mentol + cloreto benzetonio 43g – aerosol	EUROFARMA	19,50	58,50
93	02	Frasco	Argirol colírio 10%	ALLERGAN	6,97	13,94
96	12	Frasco	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml – 20ml para inalação	EMS	1,43	17,16
99	1000	Comprimido	Hioscina Composto 10mg cpr	HIPOLABOR	0,091	91,00
121	200	Comprimido	Complexo B – cpr	BELFAR	0,035	7,00
133	500	Comprimido	Diclofenaco Potássico 50 mg – cpr	VITAMED	0,011	5,50
144	50	Frasco	Dipirona Gotas 10ml	HIPOLABOR	0,319	15,95
150	100	Ampola	Cloridrato de prometazina 25 mg/ml - 2ml	SANVAL	0,52	52,00
161	960	Ampola	Complexo B + acido ascórbico + frutose 10 ml inj	CRISTÁLIA	2,60	2.496,00
164	10	Frasco	Gel para Eletrocladograma c/100mg	MAXICOR	1,04	10,40
166	200	Ampola	Gentamicina 80 mg inj	HIPOLABOR	0,286	57,20
176	02	Tubo	Acido mucopolissacarido + polissulfurico 500mg c/40g - pomada	SANKIO	16,12	32,24
179	15	Frasco	Imunoglobulina humana - anti RH0	BOEHRINGER	167,58	2.513,70
183	100	Frasco	Iodeto de Potássio xarope 120 ml	SOBRAL	0,89	89,00
186	96	Ampola	Fitomenadiona 1mg/ml inj – 1ml	ARISTON	0,585	56,16
191	500	Comprimido	Maleato de metilergometrina 0,125mg	NOVARTIS	0,399	199,50
207	1000	Comprimido	Paracetamol 750 mg	PRATI DONADUZZI	0,024	24,00

213	02	Frasco	Povidine Degermante 1 litro	GLICOLA- BOR	10,40	20,80
224	600	Frasco	Soro glicosofisiologico 500ml	SEGMENTA	2,823	1.693,80
225	144	Frasco	Soro glicosado 100ml	SEGMENTA	2,329	335,38
231	100	Compri- mido	Sustrate 10mg	BRISTOL	0,239	23,90
TOTAL = R\$ 9.121,11						
TOTAL GERAL = R\$ 30.706,58						

**Extrato de Homologação 16/2009 - PM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº 16/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2009

Expirado o prazo recursal, torna público a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatorio em epígrafe e a adjudicação das empresas: Supermercado Dukelli – Radaelli Haiduk & Cia Ltda, Industrial Moageira Ltda e Supermercado Jackiw – Jackiw & Jackiw Ltda.

Irineópolis, 18 de junho de 2009.

WANDERLEI LEZAN

Prefeito Municipal

**Extrato de Contrato Nº 03/2009 - HMBJ**

HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

CONTRATO Nº 03/2009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2009

Contratante: Hospital Municipal Bom Jesus

Contratado: Metromed Comercio de Materiais Médico Hospitalar Ltda.

Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares para manutenção das atividades desenvolvidas no Hospital Municipal Bom Jesus.

Valor Total: R\$ 2.503,96 (dois mil, quinhentos e três reais e noventa e seis centavos).

Vigência: 15/06/2009 a 31/12/2009.

Base Legal: Processo Licitatório nº 02/2009 – Pregão Presencial nº 01/2009.

Lei nº 8.666/93 e 10.520/02

Irineópolis, 17de junho de 2009.

NILDA EDITE BANHUKI GALVÃO

Presidente

**Extrato de Contrato Nº 04/2009 - HMBJ**

HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

CONTRATO Nº 04/2009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2009

Contratante: Hospital Municipal Bom Jesus

Contratado: Sulmedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares para manutenção das atividades desenvolvidas no Hospital Municipal Bom Jesus.

Valor Total: R\$ 571,02 (quinhentos e setenta e um reais e dois centavos).

Vigência: 15/06/2009 a 31/12/2009.

Base Legal: Processo Licitatório nº 02/2009 – Pregão Presencial nº 01/2009.

Lei nº 8.666/93 e 10.520/02

Irineópolis, 17de junho de 2009.

NILDA EDITE BANHUKI GALVÃO

Presidente

**Extrato de Contrato Nº 05/2009 - HMBJ**

HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

CONTRATO Nº 05/2009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2009

Contratante: Hospital Municipal Bom Jesus

Contratado: Centrosul Comercio, Importação e Exportação Ltda.  
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares para manutenção das atividades desenvolvidas no Hospital Municipal Bom Jesus.

Valor Total: R\$ 682,58 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Vigência: 15/06/2009 a 31/12/2009.

Base Legal: Processo Licitatório nº 02/2009 – Pregão Presencial nº 01/2009.

Lei nº 8.666/93 e 10.520/02

Irineópolis, 17de junho de 2009.

NILDA EDITE BANHUKI GALVÃO

Presidente

**Extrato de Contrato Nº 06/2009 - HMBJ**

HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

CONTRATO Nº 06/2009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2009

Contratante: Hospital Municipal Bom Jesus

Contratado: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares para manutenção das atividades desenvolvidas no Hospital Municipal Bom Jesus.

Valor Total: R\$ 10.338,26 (dez mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos).

Vigência: 15/06/2009 a 31/12/2009.

Base Legal: Processo Licitatório nº 02/2009 – Pregão Presencial nº 01/2009.

Lei nº 8.666/93 e 10.520/02

Irineópolis, 17de junho de 2009.

NILDA EDITE BANHUKI GALVÃO

Presidente

**Extrato de Contrato Nº 07/2009 - HMBJ**

HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

CONTRATO Nº 07/2009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2009

Contratante: Hospital Municipal Bom Jesus

Contratado: Comercio de Materiais Médico Hospitalar Macrosul Ltda.

Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares para manutenção das atividades desenvolvidas no Hospital Municipal Bom Jesus.

Valor Total: R\$ 223,70 (duzentos e vinte e três reais e setenta centavos).

Vigência: 15/06/2009 a 31/12/2009.

Base Legal: Processo Licitatório nº 02/2009 – Pregão Presencial nº 01/2009.

Lei nº 8.666/93 e 10.520/02

Irineópolis, 17de junho de 2009.

NILDA EDITE BANHUKI GALVÃO

Presidente

**Extrato de Contrato Nº 08/2009 - HMBJ**

HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

CONTRATO Nº 08/2009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2009

Contratante: Hospital Municipal Bom Jesus

Contratado: Dimaci Material Cirúrgico Ltda.

Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares para manutenção das atividades desenvolvidas no Hospital Municipal Bom Jesus.

Valor Total: R\$ 1.311,63 (hum mil, trezentos e onze reais e sessenta e três centavos).

Vigência: 15/06/2009 a 31/12/2009.

Base Legal: Processo Licitatório nº 02/2009 – Pregão Presencial nº 01/2009.

Lei nº 8.666/93 e 10.520/02

Irineópolis, 17de junho de 2009.

NILDA EDITE BANHUKI GALVÃO

Presidente

#### **Extrato de Contrato N° 09/2009 - HMBJ**

HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

CONTRATO N° 09/2009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2009

Contratante: Hospital Municipal Bom Jesus

Contratado: Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda.

Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares para manutenção das atividades desenvolvidas no Hospital Municipal Bom Jesus.

Valor Total: R\$ 3.571,04 (Três mil, quinhentos e setenta e um reais e quatro centavos).

Vigência: 15/06/2009 a 31/12/2009.

Base Legal: Processo Licitatório nº 02/2009 – Pregão Presencial nº 01/2009.

Lei nº 8.666/93 e 10.520/02

Irineópolis, 17de junho de 2009.

NILDA EDITE BANHUKI GALVÃO

Presidente

#### **Extrato de Contrato N° 10/2009 - HMBJ**

HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

CONTRATO N° 10/2009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2009

Contratante: Hospital Municipal Bom Jesus

Contratado: Centermedi Comercio de Produtos Hopsitalares Ltda.

Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares para manutenção das atividades desenvolvidas no Hospital Municipal Bom Jesus.

Valor Total: R\$ 2.383,28 (dois mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos).

Vigência: 15/06/2009 a 31/12/2009.

Base Legal: Processo Licitatório nº 02/2009 – Pregão Presencial nº 01/2009.

Lei nº 8.666/93 e 10.520/02

Irineópolis, 17de junho de 2009.

NILDA EDITE BANHUKI GALVÃO

Presidente

#### **Extrato de Contrato N° 11/2009 - HMBJ**

HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

CONTRATO N° 11/2009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2009

Contratante: Hospital Municipal Bom Jesus

Contratado: Promefarma Representações Comerciais Ltda.

Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares para manutenção das atividades desenvolvidas no Hospital Municipal Bom Jesus.

Valor Total: R\$ 9.121,11 (nove mil, cento e vinte e um reais e onze centavos).

Vigência: 15/06/2009 a 31/12/2009.

Base Legal: Processo Licitatório nº 02/2009 – Pregão Presencial nº 01/2009.

Lei nº 8.666/93 e 10.520/02

Irineópolis, 17de junho de 2009.

NILDA EDITE BANHUKI GALVÃO

Presidente

#### **Extrato de contrato 74/2009**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO N° 74/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineopolis

Contratada: Supermercado Dukelli – Radaelli Haiduk & Cia Ltda.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE, com entrega parcelada.

Valor: R\$ 14.477,49 (Quatorze mil, quatrocentos setenta sete reais e quarenta nove centavos)

Vigência – 18.06.2009 a 31.12.2009

Base Legal – Processo Licitatório nº 16/2009 – Pregão Presencial 10/2009

Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 consolidada

WANDERLEI LEZAN

Prefeito Municipal

#### **Extrato de contrato 75/2009**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO N° 75/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineopolis

Contratada: Industrial Moageira Ltda

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE, com entrega parcelada.

Valor: R\$ 12.463,19 (Doze mil, quatrocentos sessenta três reais e dezenove centavos)

Vigência – 18.06.2009 a 31.12.2009

Base Legal – Processo Licitatório nº 16/2009 – Pregão Presencial 10/2009

Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 consolidada

WANDERLEI LEZAN

Prefeito Municipal

#### **Extrato de contrato 76/2009**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO N° 76/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineopolis

Contratada: Supermercado Jackiw – Jackiw & Jackiw Ltda

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE, com entrega parcelada.

Valor: R\$ 11.188,36 (Onze mil, cento e oitenta oito reais e trinta seis centavos)

Vigência – 18.06.2009 a 31.12.2009

Base Legal – Processo Licitatório nº 16/2009 – Pregão Presencial 10/2009

Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 consolidada

WANDERLEI LEZAN

Prefeito Municipal

## Câmara de Vereadores

### Decreto N° 05/09

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2009, de 09 de junho de 2009  
Dispõe sobre a alteração de local e horário de sessão ordinária do primeiro período da décima terceira legislatura e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições regimentais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, Decreta:

#### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam alteradas as datas de realização das Sessões Ordinárias desta Câmara Municipal previstas para os dias 15/06/2009, 06/07/2009, 21/09/2009 e 19/10/2009 para 20/06/2009, 11/07/2009, 26/09/2009 e 24/10/2009, respectivamente.

Art. 2º. Fica alterado o horário de início das Sessões Ordinárias referidas no artigo antecedente para as 15:00 hs. [quinze horas].

Art. 3º. Não haverá expediente na Câmara Municipal de Vereadores de Irineópolis/SC, nos dias 15/06/2009, 06/07/2009, 21/09/2009 e 19/10/2009, em virtude do contido no artigo 1º.

Art. 4º. As Sessões Ordinárias previstas no artigo 1º. desta Lei, serão realizadas nos seguintes dias e localidades:

- a) Sessão de 20/06/2009 – São Pascoal;
- b) Sessão de 11/07/2009 – Rio Branco;
- c) Sessão de 26/09/2009 – Km 13;
- d) Sessão de 24/10/2009 – Serra Grande.

Art. 5º. As localidades onde se realizaram as Sessões Legislativas deverão ser previamente informadas, através dos meios de comunicação de ampla abrangência.

Art. 6º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, em 09 de junho de 2009  
GERALDO ORLONSKI                      ANTONIO CARLOS SENFF  
Presidente da Mesa Diretora          Vice-Presidente da Mesa Diretora

ELENI BAUM BAGGENSTOSS          ALCIONE ADAMI  
1ª. Secretária                              2º. Secretário

### Decreto N° 06/09

DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2009, de 09 de junho de 2009  
DISPÕE SOBRE BAIXA DE BENS MÓVEIS, AVALIAÇÃO E AUTORIZA DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Irineópolis, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Legislativo do Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, autorizado a determinar a baixa dos Bens Patrimoniais especificados abaixo:

- a) 01 [um] micro computador PENTIUM III 650 MHZ, 64 MB, monitor LG SW 560ª N/S 101SP12418, número patrimonial 37, no valor de R\$ 2.109,00 [dois mil cento e nove reais];
- b) 01 [um] scanner COLORPAGE GENIUS, número patrimonial 110, no valor de R\$ 280,00 [duzentos e oitenta reais];
- c) 01 [um] micro computador PENTIUM IV 1.6, monitor 15', HD 20 GB, 128 MB RAM, número patrimonial 113, no valor de R\$ 2.199,00 [dois mil cento e noventa e nove reais];

d) 01 [uma] placa mãe para micro computador, número patrimonial 128, no valor de R\$ 250,00 [duzentos e cinquenta reais];

e) 01 [um] processador DURON, número patrimonial 129, no valor de R\$ 120,00 [cento e vinte reais];

f) 01 [uma] memória 128 MB para micro computador, número patrimonial 130, no valor de R\$ 120,00 [cento e vinte reais].

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a doar os bens acima descritos ao Núcleo de Educação Presidente Adolfo Konder, estabelecido na Localidade de São Pascoal, Município de Irineópolis/SC, que se responsabilizará pela sua conservação. E determina a baixar os lançamentos contábeis para reclassificação, autorizando o Executivo Municipal a baixar do patrimônio Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, em 09 de junho de 2009  
GERALDO ORLONSKI                      ANTONIO CARLOS SENFF  
Presidente da Mesa Diretora          Vice-Presidente da Mesa Diretora

ELENI BAUM BAGGENSTOSS          ALCIONE ADAMI  
1ª. Secretária                              2º. Secretário

### Portaria N° 10/09

PORTARIA N° 010 DE 22 DE MAIO DE 2009.  
EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDO ORLONSKI, Presidente da Câmara Municipal de Irineópolis, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 16, inciso I, letra "d", e inciso III letra "a" também do artigo 16 do Regimento Interno desta Casa e de conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

#### R E S O L V E:

Exonerar a Servidora ELIANE APARECIDA NICOLUZI REBELLO, RG nº 1.793.074-0, inscrita no CPF sob o nº 607.159.529-00, do cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, nomeada através da Portaria nº 005 de 26 de Janeiro de 2009.

Gabinete da Presidência, em 22 de maio de 2009.

GERALDO ORLONSKI  
Presidente

## Massaranduba

### Prefeitura Municipal

### Contrato N° 39/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO N.º.: 39/2009

PROCESSO: Pregão Presencial n.º. 18/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massaranduba

CONTRATADO: COMERCIAL ZIMDARS LTDA

OBJETO: Fornecimento de merenda para as Escolas e Pré-Escolas  
VALOR: R\$ 19.021,62 (Dezenove mil, vinte e um reais e sessenta e dois centavos)

DATA DA VIGÊNCIA: 16/06/2009 a 28/08/2009

MARIO FERNANDO REINKE  
Prefeito Municipal

**Contrato N° 40/2009**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO N°.: 40/2009

PROCESSO: Pregão Presencial n°. 18/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massaranduba

CONTRATADO: MERCADO SPÉZIA LTDA ME

OBJETO: Fornecimento de merenda para as Escolas e Pré-Escolas  
VALOR: R\$ 6.483,37 (Seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos)

DATA DA VIGÊNCIA: 16/06/2009 a 28/08/2009

MARIO FERNANDO REINKE

Prefeito Municipal

## Meleiro

### Prefeitura Municipal

**Notificação****NOTIFICAÇÃO**

Administração Municipal de Meleiro, atendendo à determinação contida na Lei Federal n° 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA, a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos, o Sindicato de Trabalhadores e Produtores e Entidades Empresariais com sede no Município, que recebeu no mês Maio de 2009 recursos Federais e Estaduais relativos aos seguintes convênios e destinados aos seguintes Programas:

Data	Origem	Objeto	Valor (R\$)
05.2009	Federal	SE – Salário Educação	12.804,07
05.2009	Federal	Fundo Especial do Petrole – PEP	2.957,69
05.2009	Federal	DNPM – CEFEM	1.458,90
05.2009	Federal	SE – Salário Educação	12.804,07
05.2009	Federal	PNAE – Merenda Escolar	11.484,00
05.2009	Federal	PNATE – Transporte Escolar	12.698,29
05.2009	Federal	BF – Bolsa Familia	688,20
05.2009	Federal	PETI – Manutenção	1.000,00
05.2009	Federal	PAC – Programa Apoio Criança	1.693,49
05.2009	Federal	PPDD – Programa Apoio Deficiências Físicas	608,00
05.2009	Federal	API - Programa de Apoio a Pessoa Idosa	275,40
05.2009	Federal	PAB – Fixo - Programa Atenção Básica	10.015,83
05.2009	Federal	PSF - Programa Saúde da Família	13.600,00
05.2009	Federal	PACS – (Programa de Agente Comunitário de Saúde)	8.134,00
05.2009	Federal	DENGUE - (Programa de Epidimiologia e Controle de Doenças)	1.028,33
05.2009	Federal	PAFB (Assistência Farmacêutica)	2.350,67
05.2009	Federal	P.V.G (Programa de Vigilância Sanitária)	600,00
05.2009	Federal	PSB - Programa Saúde Bucal	2.100,00
05.2009	Federal	Outras Transferências SUS	70,00
05.2009	Estadual	PAFB (Assistência Farmacêutica)	1.032,00
05.2009	Estadual	Outras Transferências Convênio. Saúde	33.478,00
05.2009	Estadual	TE – Transporte Escolar	19.594,10
		Total	150.475,04

JONNEI ZANETTE  
Prefeito Municipal

ADAIR PASINI  
Cont. CRC/SC 0022984/0-3

**Edital de Audiência Pública N°. 002/2009**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO  
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA n°. 002/2009

A Prefeitura Municipal de Meleiro, em cumprimento a Lei Federal 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade - convida a população para a realização da 4ª Audiência Pública, integrante do processo de elaboração do Plano Diretor participativo Municipal de Meleiro, com o objetivo de garantir a participação da população e associações representativas de comunidades.

DATA: 18 de julho de 2009

HORÁRIO: 19:00 horas

LOCAL: Associação Tupã Clube

ENDEREÇO: Rua 7 de Setembro, Centro, Meleiro-SC

Meleiro, 22 de junho de 2009.

Engº JOSÉ ARILTON DEMÉTRIO

Coordenador da Equipe Técnica Municipal

Informações: contato com Engº José Arilton Demétrio  
Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

Endereço: Rua 7 de Setembro, 371, Centro, Meleiro/SC,

Tel: (48) 9156-1449 / 3537-1110

Site: www.meleiro.sc.gov.br - E-mail: jadagr@hotmail.com

## Rio do Sul

### Prefeitura Municipal

**Decreto N° 743/2009**

DECRETO N° 743 , de 01 de junho de 2009.

"CONCEDE INCENTIVO ECONÔMICO À ARTEFATOS DE MADEIRAS STOLF LTDA-ME."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, no uso das atribuições previstas no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o estabelecido no artigo 5º, parágrafo V, da Lei Municipal n.º 4.201/05,

**DECRETA:**

Art.1º- Fica concedido à ARTEFATOS DE MADEIRAS STOLF LTDA-ME, com base no parecer exarado pela Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, inserido nos autos do Protocolo Geral n° 107516/2008, incentivo na forma que segue:

a)Seja concedido incentivo através da disponibilização de máquinas para terraplanagem de aproximadamente 50 horas de máquina de esteira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de junho de 2009.

MILTON HOBUS

Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO ROSAR

Secretário do Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo  
Vlrm

**Decreto N° 744/2009**

DECRETO N° 744 , de 01 de junho de 2009.

"CONCEDE INCENTIVO ECONÔMICO À COOP. REGIONAL AGROPECUÁRIA VALE DO ITAJAÍ."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, estado de Santa Catarina,

no uso das atribuições previstas no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o estabelecido no artigo 5º, parágrafo V, da Lei Municipal n.º 4.201/05,

DECRETA:

Art.1º- Fica concedido à COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA VALE DO ITAJAÍ, com base no parecer exarado pela Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, inserido nos autos do Protocolo Geral n° 112018/2008, incentivo na forma que segue:

a) Seja concedido isenção de impostos, taxas e emolumentos nos limites previstos no art. 5º da Lei Municipal n° 4.201 de 11 de julho de 2005;

b) Seja concedido a disponibilização de máquinas para terraplanagem de aproximadamente uma semana de serviço.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de junho de 2009.  
MILTON HOBUS  
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO ROSAR  
Secretário do Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo  
Vlrm

### Decreto N° 745/2009

DECRETO N° 745, de 01 de junho de 2009.

"CONCEDE INCENTIVO ECONÔMICO À METALÚRGICA RIOSULLENSE LTDA."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, no uso das atribuições previstas no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o estabelecido no artigo 5º, parágrafo V, da Lei Municipal n.º 4.201/05,

DECRETA:

Art.1º- Fica concedido à METALÚRGICA RIOSULLENSE LTDA, com base no parecer exarado pela Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, inserido nos autos do Protocolo Geral n° 114936/2009, incentivo na forma que segue:

a) Seja concedido isenção de 50% (cinquenta por cento) do ISS-QN, conforme a Lei n° 4.201/05, do novo parque fabril com a área de 9.198,93m².

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de junho de 2009.  
MILTON HOBUS  
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO ROSAR  
Secretário do Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo  
Vlrm

### Decreto N° 746/2009

DECRETO N° 746, de 01 de junho de 2009.

"HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO REPRESENTADO PELO PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2009-FMS."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e daquelas previstas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, de acordo com o parecer do Leiloeiro, nomeado pelo Decreto n° 518/2009, o resultado do Pregão Presencial N° 028 de 11/05/2009, do Fundo Municipal de Saúde, cujo resumo está representado no anexo que integra o presente Decreto, ficando também autorizada a Divisão de Suprimentos a proceder a adjudicação em favor dos licitantes ALTERMED MAT. MED.HOSP.LTDA, PROSAUDE DISTR.MEDIC.LTDA, ALIANÇA HOSPITALAR LTDA, DIMACI SC MATERIAL CIRUR.LTDA, PRODUVALE PROD.HOSP.LTDA e COINTER MAT.MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de junho de 2009.  
MILTON HOBUS  
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS ZANIS  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde  
Vlrm

ANEXO AO DECRETO N° 746/2009

Pregão Presencial n° 028 de 11/05/2009-FMS

Objeto da Licitação: Aquisição de 124 (cento e vinte e quatro) itens de material de enfermagem, laboratório e atendimento pré-hospitalar para atender necessidade trimestral do almoxarifado da Sec. de Saúde.

Preço: por item

Participantes: ALTERMED MAT.MED.HOSP.LTDA, PROSAUDE DISTR. MEDIC. LTDA, ALIANÇA HOSPITALAR LTDA, DIMACI SC MATERIAL CIRUR.LTDA, PRODUVALE PROD.HOSP.LTDA e COINTER MAT.MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Obs.: Os itens 017,078,080,113 e 115 não foram cotados.

Decisão: Pelo critério menor lance o Pregoeiro declarou vencedores os licitantes PROSAUDE DISTRIB.MEDICAMENTOS LTDA nos itens 009,011,016,018,019,021,048,057,058,061,062,063,066,070,071,081,120 e 121; ALTERMED MAT.MED.HOSPITALAR LTDA nos itens 001, 002, 003,022,023,024,027,035,037,038,039,040,050,059,060,079,099,106,119,122 e 123; ALIANÇA HOSPITALAR LTDA nos itens 012, 013, 033, 041, 045, 051,053,054,077,083,100,101,103,104,105,111,114,116 e 124; COINTER MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA nos itens 031, 032, 034, 042, 044, 055,056,073,074,107,108,109,112 e 118; DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA nos itens 004, 005, 006, 010, 029, 030,043, 049,064,065,067,068,069,084,085,086,088,089,090,091,092,093 ,094095,096,097,098 e 102; PRODUVALE PROD.HOSP.LTDA nos itens 007, 008, 014, 015, 020, 025, 026, 028, 036, 046, 047, 052, 072, 075, 076, 082, 087,110 e 117.

### Decreto N° 747/2009

DECRETO N° 747, de 01 de junho de 2009.

"HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO REPRESENTADO PELO PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2009-FMS."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e daquelas previstas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, de acordo com o parecer do Leiloeiro, nomeado pelo Decreto n° 518/2009, o resultado do Pregão Presencial N° 029 de 11/05/2009, do Fundo Municipal de Saúde, cujo resumo está representado no anexo que integra o presente Decreto, ficando também autorizada a Divisão de Suprimentos a proceder a adjudicação em favor dos licitantes ARMAGEM DA NUTRIÇÃO LTDA, NUTRIMAIIS COM.PROD.ALIM.ENL.LTDA e NUTRIFAR NUTR.E FARMACÉUTICA LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de junho de 2009.

MILTON HOBUS  
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS ZANIS

Presidente do Fundo Municipal de Saúde  
Vlrm

ANEXO AO DECRETO Nº 747/2009

Pregão Presencial nº 029 de 11/05/2009-FMS

Objeto da Licitação: Aquisição de 19 (dezenove) itens de alimentos e dietas especiais para atender necessidade trimestral do Departamento de Nutrição da Sec. de Saúde.

Preço: por item

Participantes: ARMAZEM DA NUTRIÇÃO LTDA, NUTRIMAI S COM. PROD.ALIM. ENL.LTDA, NUTRIFAR NUTRIÇÃO E FARMACÊUTICA LTDA e DIMACI SC MATERIAL CIRUR.LTDA

Decisão: Pelo critério menor lance o Pregoeiro declarou vencedores os licitantes ARMAZEM DA NUTRIÇÃO LTDA nos itens 001, 003, 004, 005, 006, 007,009,012,013,015,016,017,018 e 019; NUTRIFAR NUTRIÇÃO E FARMACEUTICA LTDA nos itens 002,008,010,011 e NUTRIMAI S COM.PROD.ALIM.ELN.LTDA no item 014.

#### Decreto Nº 748

DECRETO Nº 748, de 01 de junho de 2009.

"HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO REPRESENTADO PELO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2009."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e daquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, de acordo com o parecer do Leiloeiro, nomeado pelo Decreto nº 518/2009, o resultado do Pregão Presencial Nº 054 de 15/05/2009, cujo resumo está representado no anexo que integra o presente Decreto, ficando também autorizada a Divisão de Suprimentos a proceder a adjudicação em favor do licitante MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de junho de 2009.

MILTON HOBUS  
Prefeito Municipal

RODRIGO ANTONIO F.F.S. MORATELLI

Secretário Municipal de Administração  
Vlrm

ANEXO AO DECRETO Nº 748/2009

Pregão Presencial nº 054 de 15/05/2009

Objeto da Licitação: Seguro total de 07 veículos, seguro RCF de 100 veículos da frota municipal. Seguro contra incêndio, vendaval dos prédios. Prefeitura Central, Pavilhões e Eventos Clóvis Gaertner e Hermann Purnhagen.

Preço: por item

Participantes: PORTO SEGURO e MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.

Decisão: Pelo critério menor lance o Pregoeiro declarou vencedor o licitante MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.

#### Decreto Nº 749/2009

DECRETO Nº 749, de 01 de junho de 2009.

"HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 007 /2009"

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º- Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº. 007/2009, em conformidade com o disposto no respectivo Edital de Processo Seletivo, datado de 07/04/2009.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de junho de 2009.

MILTON HOBUS  
Prefeito Municipal

RODRIGO ANTONIO F.F.S. MORATELLI

Secretário Municipal de Administração  
Vlrm

#### Decreto Nº 750/2009

DECRETO Nº 750 DE 01 DE JUNHO DE 2009

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 11, inciso II da Lei Orçamentária nº 4.799 de 02.12.2008

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro no montante de R\$ 49.983,87 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), por conta do Superávit Financeiro verificado no exercício anterior conforme demonstrativo anexo (conta corrente n. 25.978-0 do Banco do Brasil S/A), de acordo com o que determina o artigo 11º da Lei Orçamentária nº 4.799/2008 de 02 de dezembro de 2008, visando à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

50.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1.501	Proteção Social Básica Federal	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
00.03.0031	Convênios da União - Assistência Social - Ex. Ant.	R\$ 49.983,87
	TOTAL	R\$ 49.983,87

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de junho de 2009

MILTON HOBUS  
Prefeito Municipal

**Decreto N° 751/2009**

DECRETO N° 751, de 01 de junho de 2009

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 11, inciso II da Lei Orçamentária n° 4.799 de 02.12.2008

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro no montante de R\$ 14.483,03 (catorze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e três centavos), por conta do Superávit Financeiro verificado no exercício anterior conforme demonstrativo anexo (conta corrente n. 25.977-2 do Banco do Brasil S/A), de acordo com o que determina o artigo 11º da Lei Orçamentária n° 4.799/2008 de 02 de dezembro de 2008, visando à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

50.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1.501	Proteção Social Básica Federal	
4.0.00.00	DESPEAS DE CAPITAL	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
00.03.0031	Convênios da União - Assistência Social - Ex. Ant.	R\$ 14.483,03
	TOTAL	R\$ 14.483,03

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de junho de 2009  
MILTON HOBUS  
Prefeito Municipal

**Decreto N° 752/2009**

DECRETO N° 752, de 01 de junho de 2009

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 11, inciso II da Lei Orçamentária n° 4.799 de 02.12.2008

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro no montante de R\$ 11.272,14 (onze mil, duzentos e setenta e dois reais e catorze centavos), por conta do Superávit Financeiro verificado no exercício anterior conforme demonstrativo anexo (conta corrente n. 25.980-2 do Banco do Brasil S/A), de acordo com o que determina o artigo 11º da Lei Orçamentária n° 4.799/2008 de 02 de dezembro de 2008, visando à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

50.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1.502	Programa Especial de Média Complexidade Federal	
4.0.00.00	DESPEAS DE CAPITAL	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
00.03.0031	Convênios da União - Assistência Social - Ex. Ant.	R\$ 11.272,14
	TOTAL	R\$ 11.272,14

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de junho de 2009  
MILTON HOBUS  
Prefeito Municipal

**Decreto N° 753/2009**

DECRETO N° 753 de 01 de junho de 2009

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 11, inciso II da Lei Orçamentária n° 4.799 de 02.12.2008

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro no montante de R\$ 10.889,81 (dez mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos), por conta do Superávit Financeiro verificado no exercício anterior conforme demonstrativo anexo (conta corrente n. 36.988-8 do Banco do Brasil S/A), de acordo com o que determina o artigo 11º da Lei Orçamentária n° 4.799/2008 de 02 de dezembro de 2008, visando à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

50.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1.502	Programa Especial de Média Complexidade Federal	
4.0.00.00	DESPEAS DE CAPITAL	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
00.03.0031	Convênios da União - Assistência Social - Ex. Ant.	R\$ 10.889,81
	TOTAL	R\$ 10.889,81

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de junho de 2009  
MILTON HOBUS  
Prefeito Municipal

**Decreto N° 754/2009**

DECRETO N° 754, de 03 de junho de 2009.

"HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO REPRESENTADO PELA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 032/2009."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e daquelas previstas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, de acordo com o parecer da Comissão de Licitações, nomeado pelo Decreto n° 517/2009, o resultado da Concorrência Pública N° 032 de 01/04/2009, cujo resumo está representado no anexo que integra o presente Decreto, ficando também autorizada a Divisão de Suprimentos a proceder a adjudicação em favor do licitante MONTEBRAS MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de junho de 2009.  
MILTON HOBUS  
Prefeito Municipal

RODRIGO ANTONIO F.F.S. MORATELLI  
Secretário Municipal de Administração  
Vlrm

ANEXO AO DECRETO N° 754/2009  
Concorrência Pública nº 032 de 01/04/2009  
Objeto da Licitação: Contratação de serviços e materiais para instalação elétrica de iluminação para implantação de parque arborizado com pistas de caminhada – Parque Municipal.  
Preço: global

Participantes: MONTEBRAS MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA, NEMA ELÉTRO TÉCNICA LTDA e SEMATEL SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA.

Decisão: Pelo critério menor preço a Comissão de Licitações declarou vencedor o licitante MONTEBRAS MONTSGENSD ELÉTRICAS.

### Decreto N° 755/2009

DECRETO N° 755, de 05 de junho de 2009.

"HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO REPRESENTADO PELA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 027/2009."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e daquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,  
DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, de acordo com o parecer da Comissão de Licitações, nomeado pelo Decreto nº 517/2009, o resultado da Concorrência Pública N° 027 de 18/03/2009, cujo resumo está representado no anexo que integra o presente Decreto, ficando também autorizada a Divisão de Suprimentos a proceder a adjudicação em favor do licitante TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES AZZA LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de junho de 2009.  
MILTON HOBUS  
Prefeito Municipal

RODRIGO ANTONIO F.F.S. MORATELLI  
Secretário Municipal de Administração  
Vlrm

ANEXO AO DECRETO N° 755/2009  
Concorrência Pública nº 027 de 18/03/2009  
Objeto da Licitação: Contratação de serviços e materiais para pavimentação asfáltica das Ruas Ipiranga, Guarani e Travessa Guaianazes, bairro Canoas – Sec. de Obras.  
Preço: por item

Participantes: TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES AZZA LTDA  
Decisão: Como único participante e por ter apresentado preço compatível com a previsão da Divisão de Suprimento foi declarado vencedor TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES AZZA LTDA

### Decreto N° 756/2009

DECRETO N° 756, de 05 de junho de 2009.

"HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO REPRESENTADO PELA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 026/2009."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e daquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, de acordo com o parecer da Comissão de Licitações, nomeado pelo Decreto nº 517/2009, o resultado da Concorrência Pública N° 026 de 16/03/2009, cujo resumo está representado no anexo que integra o presente Decreto, ficando também autorizada a Divisão de Suprimentos a proceder a adjudicação em favor do licitante A. MENDES TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO E EXTRAÇÃO DE MINERAIS LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de junho de 2009.  
MILTON HOBUS  
Prefeito Municipal

RODRIGO ANTONIO F.F.S. MORATELLI  
Secretário Municipal de Administração  
Vlrm

ANEXO AO DECRETO N° 756/2009  
Concorrência Pública nº 026 de 16/03/2009  
Objeto da Licitação: Contratação de serviços e materiais para pavimentação asfáltica e drenagem pluvial da Av. 7 de Setembro e Rua Dr. Guilherme Gemballa – Sec. de Obras.  
Preço: por item

Participantes: SETEP CONSTRUÇÕES LTDA e A. MENDES TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO E EXTRAÇÃO DE MINERAIS LTDA.

Decisão: Pelo critério menor preço a Divisão de Suprimentos declarou vencedor o licitante A. MENDES TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO E EXTRAÇÃO DE MINERAIS LTDA.

### Decreto N° 757/2009

DECRETO N° 757, de 05 de junho de 2009.

"NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Senhores Rodrigo Antonio F.F.S. Moratelli, Jaime Sborz, Jailson Roberto de Oliveira e Sérgio Vasselai, para num prazo de 10(dez) dias avaliar os imóveis declarados de Utilidade Pública através do Decreto nº 669, de 22 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de junho de 2009  
MILTON HOBUS  
Prefeito Municipal

RODRIGO ANTONIO F.F.S. MORATELLI  
Secretário Municipal de Administração  
Vlrm

### Decreto N° 758/2009

DECRETO N° 758, de 09 de junho de 2009

"ANULA PROCESSO LICITATÓRIO REPRESENTADO PELA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 039/2009.

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, previstas no inciso VI, do Art. 37, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art.1º - Fica anulado o processo licitatório representado pela Concorrência Pública nº 039/2009 de 14.04.2009.

Parágrafo Único – A anulação decidida no "caput" deste artigo, se dá em razão de que a única empresa interessada apresentou preço acima do estabelecido no Edital.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de junho de 2009  
MILTON HOBUS  
Prefeito Municipal

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI  
Secretário Municipal de Administração  
Vlrm

#### **Decreto Nº 759/2009**

DECRETO Nº 759, de 09 de junho de 2009

"REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO REPRESENTADO PELA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 047/2009.

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, previstas no inciso VI, do Art. 37, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art.1º - Fica revogado o processo licitatório representado pela Concorrência Pública nº 047/2009 de 04.05.2009.

Parágrafo Único – A revogação decidida no "caput" deste artigo, se dá em razão de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de junho de 2009  
MILTON HOBUS  
Prefeito Municipal

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI  
Secretário Municipal de Administração  
Vlrm

#### **Decreto Nº 760/2009**

DECRETO Nº 760, de 15 de junho de 2009

"ANULA O DECRETO Nº 754/2009 E O CONTRATO Nº 039/2009."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, previstas no inciso VI, do Art. 37, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art.1º - Fica anulado o Decreto nº 754, de 03 de junho de 2009, bem como o Contrato de Serviço e Fornecimento de Material nº 039/2009.

Parágrafo Único – A anulação decidida no "caput" deste artigo, se dá em razão da desistência da empresa vencedora da Concorrência Pública nº 032/2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de junho de 2009  
MILTON HOBUS  
Prefeito Municipal

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI  
Secretário Municipal de Administração  
Vlrm

#### **Decreto Nº 761/2009**

DECRETO Nº 761, de 15 de junho de 2009.

"HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO REPRESENTADO PELA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 032/2009."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e daquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, de acordo com o parecer da Comissão de Licitações, nomeado pelo Decreto nº 517/2009, o resultado da Concorrência Pública Nº 032 de 01/04/2009, cujo resumo está representado no anexo que integra o presente Decreto, ficando também autorizada a Divisão de Suprimentos a proceder a adjudicação em favor do licitante NEMA ELETRO TÉCNICA LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de junho de 2009.  
MILTON HOBUS  
Prefeito Municipal

RODRIGO ANTONIO F.F.S. MORATELLI  
Secretário Municipal de Administração  
Vlrm

#### **ANEXO AO DECRETO Nº 761/2009**

Concorrência Pública nº 032 de 01/04/2009

Objeto da Licitação: Contratação de serviços e materiais para instalação elétrica de iluminação para implantação de parque arborizado com pistas de caminhada – Parque Municipal.

Preço: global

Participantes: MONTEBRAS MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA, NEMA ELÉTRO TÉCNICA LTDA e SEMATEL SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA.

Decisão: Pela desistência da empresa vencedora, a Comissão de Licitações declarou vencedor o licitante NEMA ELETRO TÉCNICA LTDA.

#### **Decreto Nº 762/2009**

DECRETO Nº 762, de 15 de junho de 2009.

"FIXA VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE PARA ESTAGIÁRIOS NA SITUAÇÃO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição legal prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei nº 4.812, de 16 dezembro de 2.008, alterada pela Lei nº 4.836, de 17 de março de 2.009,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica estipulado o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a ser pago mensalmente em pecúnia a título de auxílio transporte ao estagiário da Prefeitura, que mediante convênio com a respectiva Instituição de Ensino, efetue estágio não obrigatório nos órgãos da administração municipal, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e das Leis Municipais nºs 4.812, de 16 de setembro de 2008 e 4.836, de 17 de março de 2009.

Parágrafo único - O auxílio transporte previsto no caput, deve constar no respectivo Termo de Compromisso de Estágio, porém não caracteriza vínculo empregatício para todos os fins da legislação trabalhista e da previdenciária.

Art. 2º - A ausência ao estágio, mesmo que justificada com o competente atestado médico enseja desconto do auxílio transporte, devendo neste caso ser efetuado pagamento proporcional aos dias efetivamente trabalhados.

Art. 3º - Nos dias de recesso remunerado, fica vedado o pagamento de auxílio transporte.

Art. 4º - O pagamento do valor do auxílio transporte e da bolsa de estudo pactuado com o estagiário, deve ser efetuado na mesma data do pagamento da remuneração dos demais servidores do Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de junho de 2009

MILTON HOBUS  
Prefeito Municipal

RODRIGO ANTONIO F.F.S. MORATELLI  
Secretário Municipal de Administração  
Vlrm

**Decreto Nº 763/2009**

DECRETO Nº 763, de 15 de junho de 2009.

" NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições previstas no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 4.448/2006, alterada pela Lei Municipal nº 4.815/2008,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, os seguintes membros devidamente indicados por suas entidades:

a) - Representantes do Poder Público:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

Sinauri Mauro Xavier - titular  
Mariléia Batista - suplente

II- Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Jailson Roberto de Oliveira - titular  
Marco Aurélio Ferrari - suplente

III- Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente:

Ana Maria L. Alvarenga - titular  
Luciane S. Lopes - suplente

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Marcos Lúcio dos Santos Neto - titular  
Darcy Vicari - suplente

b) Representantes da Sociedade Civil:

I -Representantes da Associação dos Engenheiros do Alto Vale do Ita- jaí-AEAVI:

Eduardo Aragão Silva - titular  
Leonardo Dalmir da Silva - suplente

II- Representantes da União das Associações de Bairros de Rio do Sul:

João Batista Muller - titular  
Maurílio da Silva - suplente

III-Representantes da Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí-UNIDAVI:

Charles Roberto Hasse - titular  
Fernando Andrade Bastos - suplente

IV-Representantes da ONG OMM-Organização Mulher em Movimento:

Avair Terezinha Grah - titular  
Jane Maria Ghizzo Schmidt - suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de junho de 2009.

MILTON HOBUS  
Prefeito Municipal  
vlrm

**Decreto Nº 764/2009**

DECRETO Nº 764, de 16 de junho de 2009.

" NOMEIA MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que são previstas no inciso VI do Art. 37 da Lei Orgânica do Município e no Decreto Nº 080/2007, que regulamenta licitação na modalidade Pregão no Município,

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica nomeado para compor a Equipe de Apoio, nomeada pelo Decreto nº 518 de 13 de janeiro de 2009, DANTE FACHINI, matrícula 31216-01, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Compras

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de junho de 2009.

MILTON HOBUS  
Prefeito Municipal

RODRIGO ANTONIO F.F.S. MORATELLI  
Secretário Municipal de Administração  
Vlrm

**Decreto Nº 765/2009**

DECRETO Nº 765, de 16 de junho de 2009.

"HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO REPRESENTADO PELA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 042/2009."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e daquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado, de acordo com o parecer da Comissão de Licitações, nomeado pelo Decreto nº 517/2009, o resultado da Concorrência Pública Nº 042 de 17/04/2009, cujo resumo está representado no anexo que integra o presente Decreto, ficando também autorizada a Divisão de Suprimentos a proceder a adju-

dicação em favor dos licitantes AGUAS VERDES EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA e FGT CONSTRUTORA LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de junho de 2009.  
MILTON HOBUS  
Prefeito Municipal

RODRIGO ANTONIO F.F.S. MORATELLI  
Secretário Municipal de Administração  
Vlrm

#### ANEXO AO DECRETO N° 765/2009

Concorrência Pública nº 042 de 17/04/2009

Objeto da Licitação: Contratação de serviços e materiais para pavimentação das Ruas: Ademar Ohf, dos Caçadores, Leopoldo Cardoso, Louro, Sebastião dos Santos, Tangará, Verde Vale e Travessa Majestade- Sec. de Obras.

Preço: por item

Participantes: CONSTRUTORA GAUSS LTDA, SETEP CONSTRUÇÕES LTDA, AGUAS VERDES EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA e FGT CONSTRUTORA LTDA.

Decisão: Pelo critério menor preço a Comissão de Licitações declarou vencedores os licitantes AGUAS VERDES EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA em três itens e FGT CONSTRUTORA LTDA em três itens.

#### Decreto N° 766/2009

DECRETO N° 766, de 16 de junho de 2009

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 11, inciso II da Lei Orçamentária nº 4.799 de 02.12.2008

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro no montante de R\$ 35.214,85 (trinta e cinco mil, duzentos e catorze reais e oitenta e cinco centavos) por conta do Superávit Financeiro verificado no exercício anterior conforme demonstrativo anexo (conta corrente n. 16.626-X do Banco do Brasil S/A), de acordo com o que determina o artigo 11º da Lei Orçamentária nº 4.799/2008 de 02 de dezembro de 2008, visando à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

40.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
40.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.410	BLVGS – PAM - DST/HIV/AIDS	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
00.03.0053	SUS União - Exerc. Anteriores	R\$ 35.214,85
	TOTAL	R\$ 35.214,85

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de junho de 2009  
MILTON HOBUS  
Prefeito Municipal

#### Decreto N° 767/2009

DECRETO N° 767, de 16 de junho de 2009

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 11, inciso II da Lei Orçamentária nº 4.799 de 02.12.2008

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro no montante de R\$ 56.203,46 (cinquenta e seis mil, duzentos e três reais e quarenta e seis centavos) por conta do Superávit Financeiro verificado no exercício anterior conforme demonstrativo anexo (conta corrente n. 23.932-1 do Banco do Brasil S/A), de acordo com o que determina o artigo 11º da Lei Orçamentária nº 4.799/2008 de 02 de dezembro de 2008, visando à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

40.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
40.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.405	Manutenção da Farmácia Básica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
00.03.0053	SUS União - Exerc. Anteriores	R\$ 56.203,46
	TOTAL	R\$ 56.203,46

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de junho de 2009  
MILTON HOBUS  
Prefeito Municipal

#### Decreto N° 768/2009

DECRETO N° 768, de 16 de junho de 2009

"SUPLEMENTA E ANULA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 11, inciso II da Lei Orçamentária nº 4.799 de 02.12.2008

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a seguinte dotação do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio do Sul:

40.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
40.01	Fundo Municipal de Saúde	
2.414	BLMAC – CAPS	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00.00.00.0028	Aplicações Diretas	R\$ 40.000,00
	TOTAL	R\$ 40.000,00

Art.2º - Em contrapartida a suplementação constante do artigo primeiro, fica anulada na mesma importância parcial de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio do Sul:

40.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
40.01	Fundo Municipal de Saúde



Art. 2º Para suporte de que se trata o artigo anterior fica utilizado o mesmo valor proveniente de anulação da seguinte Dotação Orçamentária:

0270 – Obras e serviços urbanos  
16.482.0020.1030 – Reformas de Unidades Habitacionais  
44.90.0000 – Aplicações diretas .....R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto Veloso, 22 de junho de 2009.  
PEDRINHO ANSILIERO  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.  
EDIVAR ANTÔNIO DONADEL  
Secretário de Administração e Finanças

## São Lourenço do Oeste

### Prefeitura Municipal

#### Decreto Nº 3.890

DECRETO Nº 3.890, DE 15 DE JUNHO DE 2009.  
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e autorização contida no art. 9º da Lei Municipal nº 1.778, de 19/12/2008, alterada pela Lei Municipal nº 1.788, de 20/03/2009 e Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso I,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, Crédito Suplementar e cria as modalidades de aplicação abaixo descritas, adicionando-se as modalidades a seguir descritas, o valor de R\$ 47.912,42 (quarenta e sete mil, novecentos e doze reais e quarenta e dois centavos):

I – Órgão: 09 – SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO URBANO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO Unidade: 01 – SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO URBANO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Funcional Programática: 09.01.15.451.4516.2.028  
Acrescentar: Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00.00.00.6.0037 – 117 - Aplicação ..... R\$ 47.912,42

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o art. 1º serão utilizados recursos provenientes do produto do Superávit Financeiro, de acordo com o estabelecido no art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e Leis Municipais nº 1.778/2008, de 19/12/2008, alterada pela Lei Municipal nº 1.788, de 20/03/2009:

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 15 de junho de 2009.  
TOMÉ FRANCISCO ETGES  
Prefeito Municipal

## Schroeder

### Prefeitura Municipal

#### Decisão: Processo Administrativo Nº 040/1994 - Concorrência Nº 001/1994

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DECISÃO

Processo Administrativo n.º 040/1994  
Concorrência n.º 001/94

Concessão de Linhas de Transporte Coletivo Urbano no Município de Schroeder(SC).

Vistos...

Em 09 de junho de 2009, a Procuradoria do Município de Schroeder(SC) solicitou autorização para análise técnico-jurídica do Processo Administrativo n.º 040/1994, que objetivava a concessão do serviço de transporte coletivo urbano no Município de Schroeder(SC), autorizado tal procedimento por meio da Lei Municipal n.º 905/94.

Entretanto, à época, houve questionamento das empresas participantes acerca tanto do Edital quanto da Análise Documental realizada para habilitação de participantes, que pode ser verificada nos documentos constantes dos próprios autos.

Não estando as empresas participantes de acordo com os procedimentos realizados pela Administração Pública, houve a promoção, por parte de Viação Canarinho Ltda, de medida cautelar contra os atos do certame, o que fez com que todo o processo restasse paralisado, até a presente data.

Desde aquela data, 1994, ambas as empresas participantes do certame, Transpantanal e Viação Canarinho Ltda., continuam prestando o serviço público referido, em caráter precário, uma vez que a população não pode ser desassistida, e tendo em vista que nesse sentido deu-se a determinação judicial.

Remetidos tanto o processo administrativo quanto o processo judicial ao Escritório Constâncio Neto Advogados Associados S/C, conforme pedido da Procuradoria Municipal, tal escritório formalizou parecer no sentido de que tal licitação deveria ser revogada, uma vez que as condições atuais de prestação deste serviço não mais são aquelas outrora verificadas, tendo em vista a modificação urbana existente no Município, cujo maior exemplo é a própria anexação da localidade de Itoupava-Açu à área de Schroeder(SC), uma vez que anteriormente pertencia a Joinville(SC), e a desafetação da localidade de Vila Amizade, que passou deste Município a Guarimir(SC). Inclusive, uma das linhas-objeto inicial da licitação provinha justamente desta última localidade, que hoje não mais pertence ao Município.

Além disso, o crescimento populacional deu diversas nuances às aglomerações populacionais hoje existentes, o que demanda uma nova análise deste panorama para uma correta destinação de linhas e horários. Além disso, a previsão inicial da concessão era por um prazo de 10 (dez) anos, que efetivamente já teria decorrido caso a mesma tivesse sido aprimorada, uma vez que já há 15 (quinze) anos que tal processo encontra-se em aberto.

Diante de tais constatações, e de tudo o mais que se encontra nos autos, havendo irregularidade na atual situação, sendo do estrito interesse público, e benefício da população local, especialmente daqueles que utilizam o sistema de transporte coletivo, decide-se pela REVOGAÇÃO da Concorrência Pública n.º 001/94, Processo Administrativo n.º 040/94, nos termos do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, e determina-se que, após estudos técnicos, seja

realizada uma nova licitação que atenda efetivamente às atuais demandas da sociedade, por ser a solução que melhor atende ao interesse público, a legalidade, a conveniência e oportunidade administrativa.

Cumpra-se. Publique-se.

Schroeder(SC), 19 de junho de 2009.

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

### **Extrato do Contrato N° 146/2009-PMS**

EXTRATO DO CONTRATO N°. 146/2009-PMS

Processo de licitação n°. 77/2009 - PMS

Edital de Chamada Publica n°. 01/2009 – PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o n°. 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, n°. 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratada: RADIO JARAGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 84.432.897/0001-12, estabelecida na Rua Max Wilhelm, n°. 373, Centro, no Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.256-000.

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na seleção e possível contratação de entidades prestadoras de serviços especializados de emissoras de radiofusão e ondas médias AM e FM, empresas permissionárias a prestar serviços nos Municípios de Jaraguá do Sul, Guarimir, Corupá e Schroeder, com captação pela população da zona urbana e rural do Município de Schroeder - SC, para veiculação de publicidade dos atos oficiais, avisos, eventos, e campanhas de municipalidade de Schroeder, com inserções de 30 segundos (cada), distribuídos nas rádios credenciadas, com abrangência Municipal e Regional, conforme edital de Chamada Pública que faz parte integrante deste instrumento como se transcrito.

Valor do Contrato: R\$ 22,00 (Vinte e dois reais) por inserções de 30 segundos cada.

Data da Assinatura: 19/06/2009

Vigência do Contrato: 26/05/2010

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

### **Extrato Do Contrato N° 147/2009-PMS**

EXTRATO DO CONTRATO N°. 147/2009-PMS

Processo de licitação n°. 70/2009 - PMS

Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n°. 49/2009 – PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o n°. 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, n°. 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratada: BUBI MOTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o no 08.266.960/0001-00, estabelecida na Rua Marechal Castelo Branco, n°. 3015, sala 02, Centro, na cidade de Schroeder, Estado de Santa Catarina, CEP 89275-000.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada para serviço de até 150 horas de mecânica para motocicletas para suprir as necessidades das Secretarias de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC), ao longo de 12 meses.

Valor do Contrato: R\$ 2.625,00 (Dois mil reais e seiscentos e vinte e cinco reais).

Data da Assinatura: 19/06/2009

Vigência do Contrato: 19/06/2010

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

# Tunápolis

## Prefeitura Municipal

### **Contrato N° 108/2009**

Prefeitura Municipal de Tunápolis

Extrato de Contrato n° 108/2009

PARTES: Prefeitura Municipal de Tunápolis e Freiburger Materiais Elétricos Ltda-ME.

Objeto: Aquisição de material hidráulico e elétrico, destinados para instalação, ampliação, e manutenção do sistema de abastecimento de água no interior e sede do município.

Origem: Processo de Licitação n° 45/2009.

Vigência: 04/06/2009 a 31/12/2009.

Valor: R\$3.838,00 (Três mil, oitocentos e trinta oito reais).

Tunápolis, SC, aos 04 de Junho de 2009.

ENOÍ SHERER

Prefeito Municipal

### **Contrato N° 109/2009**

Prefeitura Municipal de Tunápolis

Extrato de Contrato n° 109/2009

PARTES: Prefeitura Municipal de Tunápolis e Minuano Materiais de Construção Ltda.

Objeto: Aquisição de material hidráulico e elétrico, destinados para instalação, ampliação, e manutenção do sistema de abastecimento de água no interior e sede do município.

Origem: Processo de Licitação n° 45/2009.

Vigência: 04/06/2009 a 31/12/2009.

Valor: R\$2.238,38 (Dois mil, duzentos e trinta oito reais e trinta oito centavos).

Tunápolis, SC, aos 04 de Junho de 2009.

ENOÍ SHERER

Prefeito Municipal

### **Contrato N° 110/2009**

Prefeitura Municipal de Tunápolis

Extrato de Contrato n° 110/2009

PARTES: Prefeitura Municipal de Tunápolis e Anselmo Renê Weber-ME.

Objeto: Aquisição de material de construção, ferramentas, grades, bocas de lobo, e utensílios para manutenção das atividades desenvolvidas pela secretaria dos transportes e obras juntamente com o departamento de urbanismo.

Origem: Processo de Licitação n° 47/2009.

Vigência: 09/06/2009 a 31/12/2009.

Valor: R\$3.487,75 (Três mil, quatrocentos e oitenta sete reais e setenta cinco centavos).

Tunápolis, SC, aos 09 de Junho de 2009.

ENOÍ SHERER

Prefeito Municipal

### **Contrato N° 111/2009**

Prefeitura Municipal de Tunápolis

Extrato de Contrato n° 111/2009

PARTES: Prefeitura Municipal de Tunápolis e Serralheria Schroeder Ltda-ME.

Objeto: Aquisição de material de construção, ferramentas, grades, bocas de lobo, e utensílios para manutenção das atividades desenvolvidas pela secretaria dos transportes e obras juntamente com o departamento de urbanismo.

Origem: Processo de Licitação n° 47/2009.

Vigência: 09/06/2009 a 31/12/2009.  
Valor: R\$4.592,00 (Quatro mil,quinhentos e noventa dois reais).

Tunápolis, SC, aos 09 de Junho de 2009.  
ENOÍ SHERER  
Prefeito Municipal

#### **Contrato N° 112/2009**

Prefeitura Municipal de Tunápolis  
Extrato de Contrato n° 112/2009  
PARTES:Prefeitura Municipal de Tunápolis e Minuano Materiais de Construção Ltda.

Objeto: Aquisição de material de construção,ferramentas,gras,bocas de lobo,e utensílios para manutenção das atividades desenvolvidas pela secretaria dos transportes e obras juntamente com o departamento de urbanismo.

Origem: Processo de Licitação n° 47/2009.

Vigência: 09/06/2009 a 31/12/2009.

Valor: R\$7.262,93 (Sete mil,duzentos e sessenta dois reais e noventa três centavos).

Tunápolis, SC, aos 09 de Junho de 2009.  
ENOÍ SHERER  
Prefeito Municipal

#### **Contrato N° 113/2009**

Prefeitura Municipal de Tunápolis  
Extrato de Contrato n° 113/2009  
PARTES:Prefeitura Municipal de Tunápolis e Retiagio Auto Peças Ltda.

Objeto:Aquisição de peças originais e serviços de mão-de-obra,para retifica o motor do ônibus HOO 7828 do transporte escolar da rede municipal de ensino.

Origem: Processo de Licitação n° 49/2009.

Vigência: 10/06/2009 a 31/12/2009.

Valor: R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

Tunápolis, SC, aos 10 de Junho de 2009.  
ENOÍ SHERER  
Prefeito Municipal

#### **Contrato N° 114/2009**

Prefeitura Municipal de Tunápolis  
Extrato de Contrato n° 114/2009  
PARTES:Prefeitura Municipal de Tunápolis e Marcos Borba-ME.  
Objeto: Aquisição de sêmen bovino,utilizados para execução do Programa de Inseminação Artificial desenvolvido pela secretaria da agricultura.

Origem: Processo de Licitação n° 46/2009.

Vigência: 12/06/2009 a 31/12/2009.

Valor: R\$5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais).

Tunápolis, SC, aos 12 de Junho de 2009.  
ENOÍ SHERER  
Prefeito Municipal

#### **Contrato N° 115/2009**

Prefeitura Municipal de Tunápolis  
Extrato de Contrato n° 115/2009  
PARTES:Prefeitura Municipal de Tunápolis e Agro Comercial Pampa Ltda-ME.

Objeto: Aquisição de sêmen bovino,utilizados para execução do Programa de Inseminação Artificial desenvolvido pela secretaria da agricultura.

Origem: Processo de Licitação n° 46/2009.

Vigência: 12/06/2009 a 31/12/2009.

Valor: R\$15.740,60 (Quinze mil,setecentos e quarenta reais e sessenta centavos).

Tunápolis, SC, aos 12 de Junho de 2009.  
ENOÍ SHERER  
Prefeito Municipal

#### **Contrato N° 116/2009**

Prefeitura Municipal de Tunápolis  
Extrato de Contrato n° 116/2009  
PARTES:Prefeitura Municipal de Tunápolis e Cidasc ADR de São Miguel do Oeste.

Objeto: Aquisição de sêmen bovino,utilizados para execução do Programa de Inseminação Artificial desenvolvido pela secretaria da agricultura.

Origem: Processo de Licitação n° 46/2009.

Vigência: 12/06/2009 a 31/12/2009.

Valor: R\$2.100,00 (Dois mil e cem reais).

Tunápolis, SC, aos 12 de Junho de 2009.  
ENOÍ SHERER  
Prefeito Municipal

#### **Contrato N° 117/2009**

Prefeitura Municipal de Tunápolis  
Extrato de Contrato n° 117/2009  
PARTES:Prefeitura Municipal de Tunápolis e Semeia Seleção de Melhoramento Inseminação Ltda.

Objeto: Aquisição de sêmen bovino,utilizados para execução do Programa de Inseminação Artificial desenvolvido pela secretaria da agricultura.

Origem: Processo de Licitação n° 46/2009.

Vigência: 12/06/2009 a 31/12/2009.

Valor: R\$14.745,00 (Quatorze mil,setecentos e quarenta cinco reais).

Tunápolis, SC, aos 12 de Junho de 2009.  
ENOÍ SHERER  
Prefeito Municipal

## Turvo

### Prefeitura Municipal

#### **Decreto 51/2009**

DECRETO N° 051/09, de 08 de Junho de 2009.  
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONALDO CARLESSI, Prefeito Municipal de Turvo/SC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 22 da Lei n° 1.907, de 24/10/2008 (LDO),

DECRETA:

Art. 1° - Fica suplementado a dotação do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Turvo no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), assim classificados:

06.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
12.361.0034.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental  
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.0 (27) – Aplicações Diretas .....  
..... R\$ 50.000,00

Art. 2º - A execução do disposto no art. 1º correrá à conta da anulação do seguinte item orçamentário:

06.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
12.361.0034.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental  
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.0 (26) – Aplicações Diretas .....  
..... R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Turvo(SC), 08 de junho de 2009.  
RONALDO CARLESSI  
Prefeito Municipal

Pub. e registrado o presente Decreto nesta Secretaria na data supra.  
NESTOR RECO  
Secretário de Adm. e Finanças-designado.

**Videira**

**Prefeitura Municipal**

### **Pregão Presencial Nº 56/2009 - PMV**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE VIDEIRA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2009

O Prefeito Municipal de Videira, torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 56/2009.

1. OBJETO: AQUISIÇÃO 1.000 SACOS DE CAL PARA USO NA PINTURA DE MEIOS-FIOS DAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE VIDEIRA.
2. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
3. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00 horas do dia 07/07/2009, na Avenida Manoel Roque, nº 188, Videira/SC.
4. ABERTURA: às 14:15 horas do mesmo dia.
5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site [www.videira.sc.gov.br](http://www.videira.sc.gov.br) ou no Departamento de Licitações, no horário das 08:00 às 11:45 e das 13:30 às 17:45.
6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9012/9034.

Videira/SC, 18 de Junho de 2009.  
WILMAR CARELLI  
Prefeito Municipal

### **Pregão Presencial Nº 57/2009 - PMV**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE VIDEIRA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2009

O Prefeito Municipal de Videira, torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 57/2009.

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TACHÕES E COLA PARA USO NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DAS RUAS CASTELO BRANCO, ALBERTO GRANDO E DEMAIS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA, CONFORME NECESSIDADE.
2. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
3. CREDENCIAMENTO: a partir das 15:00 horas do dia 07/07/2009, na Avenida Manoel Roque, nº 188, Videira/SC.
4. ABERTURA: às 15:15 horas do mesmo dia.
5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site [www.videira.sc.gov.br](http://www.videira.sc.gov.br) ou no Departamento de Licitações, no horário das 08:00 às 11:45 e das 13:30 às 17:45.
6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9012/9034.

Videira/SC, 19 de Junho de 2009.  
WILMAR CARELLI  
Prefeito Municipal

### **Pregão Presencial Nº 15/2009-FMAS**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE VIDEIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2009-FMAS

O Prefeito Municipal de Videira através do Fundo Municipal de Assistência Social torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 15/2009-FMAS.

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECCÃO DE LANCHES PARA O GRUPO DE IDOSOS.
2. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
3. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00 horas do dia 08 de Julho de 2009, na Avenida Manoel Roque, nº 188, Videira/SC.
4. ABERTURA: às 14:15 horas do mesmo dia.
5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site [www.videira.sc.gov.br](http://www.videira.sc.gov.br) ou no Departamento de Licitações, no horário das 08:00 às 11:45 e das 13:30 às 17:45.
6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9032/3566-9012-3566-9034.

Videira/SC, 19 de Junho de 2009.  
WILMAR CARELLI  
Prefeito Municipal